

ATA DA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA.

Aos sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, às 09:00 (nove horas), reuniram-se, na modalidade online, os membros do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV, a pedido da Superintendência, para tratar da deliberação acerca do Relatório de Governança Corporativa de 2025. Estavam presentes: **PAULO CESAR DANIEL DA COSTA (CP RPPS CODEF I); JULIANA ABREU SILVA GIÃO (CP RPPS CODEF I); CARLOS RAFAEL MOREIRA DUARTE (CP RPPS CODEL I); JOSÉ CARLOS DA SILVA DÓRIA; MARIA LÍGIA MARINHO CAMPOS (CP RPPS CODEL I); MÁRIO HENRIQUE FAGOTTI VASSÃO (CP RPPS CODEF I).** Suplentes presentes: **JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO (CP RPPS DIRIG I; CPRPPS CGINV I) e JÉSSICA SIMÕES CHAGAS (CP RPPS CODEL I).** Ausente: **PEDRO LUENGO GARCIA (CP RPPS CODEL I).** Participaram também o Superintendente, Sr. Sérgio Venício Dragão, a Diretora Administrativa/Financeira, Edneia Ridolfi, o Diretor Jurídico Matheus de Paiva Mucin, o Controlador Interno Leandro Donizete Gonçalves Pedro e a Diretora de Benefícios Previdenciários, Priscila de Andrade Bertholucci. Sérgio iniciou a reunião agradecendo aos conselheiros e aos servidores do Instituto pela atuação no exercício de 2025, cujas atividades resultaram em um relatório com aproximadamente cem páginas, fruto do trabalho e dedicação de todos. Passou a palavra ao Presidente, que cumprimentou os participantes e tratou do envio prévio do relatório, que possibilitou a leitura por todos os conselheiros, não tendo considerações a fazer quanto ao relatório, elogiando, no entanto, as ações e avanços do instituto, a exemplo de procedimentos de certificação, modernização, divisão de responsabilidades, entre outras. Passou a palavra aos demais conselheiros, para considerações individuais. Lígia destacou os aspectos positivos do relatório, inclusive a mudança na gestão do instituto nos últimos anos, envolvendo, sobretudo, transparência e consistência nas informações transmitidas ao Conselho. O Conselheiro Carlos apresentou dúvida específica sobre a recomposição das duas folhas necessárias ao fundo de oscilação de risco do Plano Financeiro, mencionando que a matéria foi discutida à época dos debates da Reforma da Previdência. Sérgio esclareceu que o tópico é tratado a partir da **fl. 27** do relatório, tendo em vista que os aportes mensais para formação da segunda folha foram retomados ao término do exercício 2025. Explicou que, com base no quadro de **fls. 58**, o fundo fechou, em 31/12/2025, data focal do relatório, com **R\$ 6.517.746,92**, ao passo que duas folhas do Plano Financeiro representam em torno de **R\$ 8.196.497,34**. Esclareceu, ainda, que a estimativa à época da retomada dos aportes era de que a recomposição ocorresse em até 20 (vinte) meses. Diante disso, Carlos propôs que as informações detalhadas sobre o fundo de oscilação fossem apresentadas na reunião ordinária de 14/08/2026, medida acatada por Sérgio. Matheus adentrou a fala e mencionou que a lei de custeio aprovada em 2019 prevê um mecanismo de retomada dos aportes ao final de cada exercício, mediante parecer prévio – medida que foi adotada no final de 2025. Sérgio retomou a palavra e lembrou que o fundo de oscilação foi utilizado no início do ano corrente, para cobrir insuficiência e a Prefeitura repôs o montante dentro do prazo de 30 (trinta) dias previsto na LC nº 4.574/2019. Sérgio então, solicitou permissão ao Presidente para fazer breve observação sobre o Relatório de Governança, destacando os principais pontos de avanços na gestão previdenciária, quais sejam: contratação da plataforma Consignet, certificação dos conselheiros, realização de concurso público, educação continuada de servidores e conselheiros, ações pós aposentadoria, segregação de massa, reforma previdenciária, retomada das contribuições do fundo de oscilação, renovação do CRP, fiscalizações do TCE-SP, início dos procedimentos de obtenção do Prógestão nível III, regulamentação do Controle Interno, entre outros. Finalizadas as considerações do Superintendente, o Presidente retomou a palavra e colocou o Relatório de Governança Corporativa de 2025 em deliberação, havendo aprovação, por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a reunião às 09:35 (nove horas e trinta e cinco minutos) e eu, Maria Lígia Marinho Campos, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
CNPJ 05.774.894/0001-90**

JOSÉ CARLOS DA SILVA DÓRIA

Membro efetivo- Presidente

MARIA LIGIA MARINHO CAMPOS

Membro Efetivo - secretária

JÉSSICA SIMÕES CHAGAS

Membro efetivo

SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO

Superintendente

EDNEIA RIDOLFI

Diretora Administrativa/Financeira

LEANDRO DONIZETE GONÇALVES PEDRO

Controlador interno

PRISCILA DE ANDRADE BERTHOLUCCI

Diretora de Benefícios Previdenciários

PAULO CESAR DANIEL DA COSTA

Membro Efetivo

CARLOS RAFAEL MOREIRA DUARTE

Membro Efetivo

MARIO HENRIQUE FAGOTTI VASSAO

Membro Efetivo

JULIANA ABREU SILVA GIÃO

Membro Efetivo

JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO

Membro Suplente

MATHEUS DE PAIVA MUCIN

Diretor Jurídico

RELATÓRIO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

ANO BASE 2025

São João da Boa Vista, 29 de julho de 2026



Sumário

1. INTRODUÇÃO	4
2. BREVE HISTÓRICO DO IPSJBV	5
➤ MISSÃO	6
➤ VISÃO	6
➤ VALORES	7
3. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	8
3.1. Composição dos Órgãos Colegiados	9
➤ Conselho Administrativo	9
➤ Conselho Fiscal	9
➤ Comitê de Investimentos	10
4. GESTÃO DA AUTARQUIA	12
4.1. Breve Relato das Ações de 2025	12
4.2. Panorama Geral da Gestão Autárquica	29
➤ Ministério da Previdência	29
➤ Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP)	30
➤ Tribunal de Contas	31
➤ Financeiro	31
➤ Recursos Humanos	31
➤ Informática	32
5. GESTÃO CONTÁBIL	33
5.1. Principais Práticas Contábeis e Demonstrativos	33
5.2. Demonstrações Contábeis	33
5.3. Receitas e Despesas	35
6. GESTÃO DE INVESTIMENTOS	43
6.1. Cenário Econômico	43
6.2. Renovação de Credenciamento	45
6.3. Aplicações Financeiras	46
➤ Aquisição de TP e Reajustes da Política de Investimentos	46
➤ Resgate por Deságio Acumulado	49
➤ Demais informações relevantes em relação aos investimentos	49
➤ Apresentação de fundos pelas instituições financeiras	50
6.4. A Carteira do IPSJBV	50
7. GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	60
7.1. Segurados	60
7.2. Benefícios Concedidos	61
7.3. Canais de Atendimento do São João Prev	62
7.3.1. Emissão de Carta Margem	62
7.4. Recadastramento e Recenseamento	63
7.5. COMPREV	63



➤ Situação dos Requerimentos	64
➤ Fluxo Mensal Recebido 12/2025.....	65
8. GESTÃO JURÍDICA	66
8.1. Licitações e Contratos	66
8.2. Requisições de Pequeno Valor (RPV's) e Precatórios	74
8.3. Alterações Legislativas (projetos e aprovações)	75
8.4. Resoluções.....	77
8.5. Plano de Contratações Anual (2026).....	78
9. PROCURADORIA	80
Descritivo da Situação do Contencioso	80
9.2. Perspectivas para os Próximos Exercícios	81
10. GESTÃO ATUARIAL	83
10.1. Introdução à Avaliação Atuarial	83
10.2. Parâmetros de Segregação de Massas	83
10.3. Provisões Matemáticas.....	84
11. CONTROLADORIA INTERNA.....	87
12. SITE INSTITUCIONAL.....	88
➤ Página Inicial	88
➤ Menu Institucional.....	89
➤ Menu Contatos	90
➤ Menu Agenda	90
➤ Menu Legislação.....	90
➤ Menu Benefícios	90
➤ Menu Investimentos.....	91
➤ Menu Transparência	92
➤ Menu Demonstrativos/Certidões.....	93
➤ Menu Requerimentos.....	93
➤ Ouvidoria	94
➤ Notícias e Informativos	94
➤ Botões Laterais	94
➤ Menu do Pró-Gestão.....	95
13. PRÓ-GESTÃO.....	97



1. INTRODUÇÃO

O Relatório de Governança Corporativa apresenta os resultados das ações e da prestação de contas da Superintendência do IPSJBV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, referente ao exercício de 2025.

Este relatório tem como objetivos primordiais reforçar o compromisso da Administração do IPSJBV com a transparência e a eficiência da gestão, além de prestar contas aos segurados e à sociedade.

Para a efetivação dessas atividades, o Instituto de Previdência dispõe de uma estrutura organizacional que inclui uma Diretoria Executiva e órgãos colegiados.

O que é Regime Próprio de Previdência Social?

É um Regime de filiação obrigatória aos servidores públicos titulares de cargo efetivo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Possui caráter contributivo e solidário, pois é custeado pelo ente público, pelos servidores ativos, inativos e pensionistas (BRASIL, 1988). A finalidade dos Regimes Próprios de Previdência Social é garantir meios de subsistência a seus beneficiários, por aposentadoria e pensão.

Santos, Ramos e Guimarães (2019) demonstram que os RPPS's possuem princípios e atributos essenciais na sua gestão:

1. A transparência.
2. A legalidade.
3. A impessoalidade.
4. A moralidade.
5. A publicidade.
6. A eficiência.
7. A Participação dos dirigentes e segurados.
8. O Planejamento Estratégico integrado com o Ente federativo.
9. A Autonomia administrativa, orçamentária, financeira e contábil em relação ao Ente instituidor.
10. O Equilíbrio Financeiro e Atuarial.
11. A Capacitação e profissionalismo dos gestores e conselheiros.
12. O Controle efetivo das contas públicas



2. BREVE HISTÓRICO DO IPSJBV

Em 1992, foi criado o Fundo de Previdência dos Servidores Municipais (FUPREBEN), que em 2003 foi transformado no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista. O objetivo principal do Instituto é gerenciar o Regime Próprio de Previdência Social do Município.

Os pilares da criação do Instituto foram a promoção da transparência e o equilíbrio financeiro e atuarial, essenciais para garantir o pagamento de benefícios previdenciários a servidores públicos e seus dependentes. Incorporando os servidores da Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, do Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino (UNIFAE) e dos próprios servidores do Instituto.

Em 2012, foi implantada a Segregação de Massa, estabelecendo um Plano Financeiro para os servidores que ingressaram até aquela data e um Plano Previdenciário para os novos contratados.

A partir de 2019, o Instituto passou a adotar o nome fantasia “São João Prev”, visando facilitar sua identificação nos meios de comunicação e junto à população, especialmente entre os servidores ativos e inativos do município.

Por meio da Lei Complementar nº 4.574, de 5 de novembro de 2019, foi determinada uma nova data de corte para a Segregação de Massa, com base no relatório da Avaliação Atuarial datado de 26/09/2019, que resultou de reavaliações atuariais seguindo os critérios estabelecidos pela Secretaria de Previdência Social (SPREV).

Com a aprovação da Lei Complementar nº 5.531, de 16 de setembro de 2025, foi estabelecida nova data corte para os Planos Financeiro e Previdenciário do Instituto de Previdência, sendo: **Plano Financeiro:** Composto pelos servidores aposentados, seus respectivos dependentes e pelos pensionistas cujos benefícios tenham sido concedidos até o dia 31 de dezembro de 2015; bem como pelos servidores ativos e seus respectivos dependentes que tenham ingressado no serviço público municipal até a referida data-base de 31 de dezembro de 2015. **Plano Previdenciário:** Composto pelos servidores aposentados, seus respectivos dependentes e pelos pensionistas cujos benefícios tenham sido concedidos a partir do dia 1º de janeiro de 2016 até o dia 30 de junho de 2025, data-



base do estudo atuarial que subsidiou a revisão da segregação; bem como pelos servidores ativos e seus respectivos dependentes que ingressaram ou venham a ingressar no serviço público municipal a partir de 1º de janeiro de 2016.

As atividades desenvolvidas no IPSJBV visam conceder benefícios de aposentadoria e pensões por morte aos segurados e seus dependentes do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), além de gerenciar os ativos e passivos do regime.



Figura 1

– Sede própria do IPSJBV – Inaugurada em 31/07/2019

Link do vídeo Institucional: <https://www.saojoaoprev.sp.gov.br/sobre-nos>

➤ MISSÃO

Garantir o futuro dos servidores públicos municipais e de seus dependentes, por meio da concessão de benefícios previdenciários.

➤ VISÃO

Ser reconhecido pelos servidores públicos ativos e inativos do Município pela excelência na prestação de serviços.

➤ **VALORES**

- Transparência
- Comprometimento
- Ética
- Humanização
- Responsabilidade
- Celeridade



3. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

O IPSJBV tem a seguinte estrutura básica:

I – Órgãos executivos:

- a) Superintendência;
- b) Diretoria Executiva: integrada pela Diretoria Administrativa-Financeira; Diretoria de Benefícios Previdenciários e Diretoria Jurídica;

II – Órgãos colegiados:

- a) Conselho Administrativo;
- b) Conselho Fiscal;
- c) Comitê de Investimentos.

III – Controle Interno

Organograma Funcional do São João Prev

Estrutura Hierárquica

- ☐ **CONADM** - Conselho Administrativo
 - ☐ **CI** - Controle Interno
- ☐ **CONFISC** - Conselho Fiscal
- ☐ **SUP** - Superintendência
 - ☐ **COMINVEST** - Comitê de Investimento
 - ☐ **DIR - ADMF** - Diretoria Administrativa/Financeira
 - ☐ **COMP** - Compras
 - ☐ **CONT** - Contabilidade
 - ☐ **FGC** - Fiscalização e Gestão de Contratos
 - ☐ **RH** - RH
 - ☐ **DIR - BENEF** - Diretoria de Benefícios
 - ☐ **PROT** - Protocolo/Recepção
 - ☐ **DIR - JUR** - Diretoria Jurídica
 - ☐ **PROC** - Procuradoria
 - ☐ **CSBCP** - Comissão de Seleção de Banca para organização de Concurso Público
 - ☐ **ACEP** - Agente de Contratações e Equipe de Apoio
 - ☐ **CEMP** - Comitê para Estudos de Mitigação Previdenciária
 - ☐ **CEP** - Comissão de Evolução Patrimonial
 - ☐ **Ouv** - Ouvidoria



3.1. Composição dos Órgãos Colegiados

➤ Conselho Administrativo

O Conselho foi regimentado pela Lei Complementar Municipal nº 4.207 de 24 de outubro de 2017, conforme atribuições descritas nos artigos 14,15, 16 e 17, e suas alterações pela Lei Complementar nº 4.364 de 18 de setembro de 2018.

São nomeados sete membros titulares e dois suplentes com mandato de três anos. O próprio conselho elegerá o Presidente.

O Chefe do Executivo Municipal nomeou novos integrantes para representar a Prefeitura Municipal junto ao São João Prev, conforme Portaria nº 18.554, de 15 de janeiro de 2025.

Membros	Suplentes	Indicado
2	1	Prefeitura
1	0	Câmara
1	0	UNIFAE
2	1	Sindicato
1	0	Superintendente

As reuniões ocorreram mensalmente com quórum satisfatório. Durante esses encontros, foram apresentadas as ocorrências do Instituto de Previdência, englobando tanto os procedimentos normais destinados ao Conselho Administrativo quanto as situações extraordinárias. Todas as atas estão disponíveis para consulta no site institucional, pelo link: <https://www.saojoaoprev.sp.gov.br/estrutura-administrativa-atas/conselho-administrativo/grupos>.

➤ Conselho Fiscal

Regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 4.207 de 24 de outubro de 2017 nos artigos 18 e 19 e suas alterações pela Lei Complementar nº 4.364 de 18 de setembro de 2018. Este Conselho tem por atribuição fiscalizar e aprovar as contas do São João Prev.



É composto por cinco membros titulares e um suplente, com mandato de três anos, são designados e distribuídos da seguinte forma:

Membros	Suplentes	Indicado
1	1	Prefeitura
1	0	Câmara
1	0	UNIFAE
1	0	Sindicato
1	0	Superintendente

As reuniões foram realizadas mensalmente, com quórum satisfatório. Durante esses encontros, apresentaram-se as ocorrências do IPSJBV, tanto as relacionadas aos procedimentos normais destinados ao Conselho Fiscal quanto às situações extraordinárias. Assim como ocorre no Conselho Administrativo, as atas do Conselho Fiscal estão disponíveis para consulta no site do São João Prev, por meio do link: <https://www.saojoaoprev.sp.gov.br/estrutura-administrativa-atas/conselho-fiscal/grupos>.

➤ Comitê de Investimentos

O Comitê de Investimentos tem como principal finalidade assessorar a superintendência na elaboração da proposta de política de investimentos e na definição da alocação dos recursos financeiros do regime, respeitando sempre as condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.

A comissão é composta por cinco membros titulares e um suplente — todos segurados, servidores efetivos e estáveis ou aposentados —, escolhidos e nomeados pelo Superintendente para um mandato de três anos. O mandato dos atuais membros iniciou-se em 01/10/2024 e encerrar-se-á em 30/09/2026, conforme a Portaria nº 056/2023, de 28 de setembro de 2023, publicada na edição nº 1.392 do Jornal Oficial do Município em 29 de setembro de 2023.



As atas das reuniões do Comitê de Investimentos estão disponíveis para consulta pública e podem ser acessadas pelo link: <https://www.saojoaoprev.sp.gov.br/estrutura-administrativa-atas/comite-de-investimentos/grupos>.



4. GESTÃO DA AUTARQUIA

A atual gestão teve início em 01 de janeiro de 2025, conforme a Portaria nº 18.448 /2025, de 02 de Jan de 2025, que nomeou o Sr. Sérgio Venício Dragão como Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista (IPSJBV).

O Superintendente desempenha o papel de presidente do Comitê de Investimentos, contribuindo nas análises dos fundos que compõem a carteira do Instituto para garantir o cumprimento da Meta Atuarial. Além disso, participa ativamente de todas as reuniões dos Conselhos de Administração e Fiscal, onde apresenta ocorrências, movimentações e posicionamentos dos investimentos, bem como todas as atividades realizadas pelo São João Prev. Esses assuntos são devidamente registrados nas atas dos respectivos Conselhos Administrativo e Fiscal e do Comitê de Investimentos.

Sob sua responsabilidade, o Superintendente assegura que todos os atos do Instituto estejam devidamente assinados, publicados e em conformidade com os interesses da Autarquia.

4.1. Breve Relato das Ações de 2025

➤ APRIMORAMENTO DOS PROCEDIMENTOS DE DESCONTOS EM FOLHA DE PAGAMENTO

Durante o exercício de 2025, o IPSJBV registrou avanços significativos no controle e monitoramento dos descontos em folha de pagamento de seus segurados. Diante do cenário externo de vulnerabilidade e de incidentes envolvendo descontos indevidos em benefícios previdenciários no Regime Geral de Previdência Social (RGPS/INSS), a autarquia adotou medidas rigorosas para o aprimoramento de seus controles internos, visando resguardar a integridade dos proventos e a segurança jurídica das operações.

Como ação prioritária, realizou-se a Dispensa de Licitação nº 003/2025, que resultou na contratação da empresa **CONSIGNET SISTEMAS LTDA.** – sem ônus financeiro. O



objeto do contrato compreendeu o licenciamento, implantação, migração de dados e suporte técnico de uma solução tecnológica dedicada ao gerenciamento e controle de margem consignável. A efetiva implementação dessa ferramenta ao longo de 2025 permitiu a modernização completa do fluxo de averbações de descontos em folha no âmbito da autarquia.

A plataforma implantada otimizou o atendimento aos segurados, conferindo maior agilidade às contratações de empréstimos consignados e mitigando riscos inerentes ao processamento manual (anteriormente vigente).

Através dos processos digitais, o sistema estabeleceu parâmetros de segurança robustos nas transações com as instituições financeiras credenciadas, incluindo travas automáticas de margens e o condicionamento sistêmico das vinculações contratuais às respectivas autorizações formais dos segurados, garantindo conformidade e transparência na gestão da folha de pagamento.

Complementando os avanços na gestão de benefícios, a publicação da Portaria nº 061/2025 consolidou o rigor normativo sobre os lançamentos em folha de pagamento dos segurados. O ato reafirmou os procedimentos internos pré-existentes e instituiu novos protocolos de segurança, estabelecendo a obrigatoriedade de autorização prévia e expressa do servidor para qualquer modalidade de desconto, seja a título de empréstimo consignado, filiação sindical ou convênios firmados pelo sindicato da categoria.

No que tange à relação com o mercado financeiro, a portaria vinculou a operacionalização de empréstimos ao prévio credenciamento das instituições interessadas, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/2021 e em conformidade com o Chamamento Público nº 001/2025 e a Lei Municipal nº 4.366/2018. A partir deste marco regulatório, apenas os credenciamentos formalizados sob a égide da Nova Lei de Licitações são admitidos, assegurando que o ecossistema de crédito consignado da autarquia opere sob os mais modernos padrões de legalidade e transparência administrativa.

Para garantir a auditabilidade do sistema, o Setor de Recursos Humanos passou a manter acervo digital e físico permanentemente atualizado de todas as autorizações de desconto, disponibilizando-as integralmente ao Controle Interno e aos órgãos de



fiscalização externa. Paralelamente, imputou-se às entidades consignatárias — instituições financeiras e sindicato — o dever de manutenção de acervos próprios que amparem as retenções efetuadas.

Qualquer pretensão de desconto em desacordo com as diretrizes da portaria é sumariamente rejeitada até a regularização da instrução documental.

➤ **REGULAMENTAÇÃO DO CONTROLE INTERNO**

Durante o exercício de 2025, o IPSJBV solucionou uma demanda histórica dos órgãos de fiscalização externa ao promover a regulamentação do Sistema de Controle Interno da autarquia.

Por meio da Lei Complementar nº 5.418/2025, a unidade de controle foi formalmente integrada à estrutura administrativa, com vinculação direta ao Conselho Administrativo (alçada maior). O texto legal estabelece com clareza as atribuições, direitos e deveres do servidor designado para a função, definindo, inclusive, a periodicidade para o envio de relatórios técnicos de acompanhamento, além de livre acesso a quaisquer documentos, informações e bancos de dados indispensáveis ao exercício de suas funções.

A estrutura de fiscalização instituída possui abrangência multissetorial, com monitoramento sistemático sobre as áreas administrativa, financeira, de arrecadação, atuarial e de compensação previdenciária. Adicionalmente, o escopo de atuação do controle abarca a gestão de investimentos, jurídico, concessão de benefícios e tecnologia da informação, garantindo uma supervisão integral dos processos críticos.

Ainda, a atuação do Controle Interno é prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos praticados, objetivando a avaliação da gestão do IPSJBV, por intermédio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto a legalidade, legitimidade e economicidade.

No desempenho de suas atribuições constitucionais e as previstas nesta lei, o Controle Interno poderá emitir instruções normativas, de observância obrigatória, com a



finalidade de estabelecer a padronização sobre a forma de controle interno e esclarecer as dúvidas existentes.

Em linhas gerais, a regulamentação representa um marco no aprimoramento da governança corporativa da autarquia, consolidando boas práticas de *compliance* e transparência.

➤ **AÇÕES PREPARATÓRIAS EM SAÚDE DO SERVIDOR (SIPAT 2025)**

No que tange às ações de integração e responsabilidade institucional, o IPSJBV participou da Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho (SIPAT), organizada pela Prefeitura Municipal nos dias 10 e 11 de setembro de 2025, compondo sua mesa de abertura.

O evento promoveu a mobilização de aproximadamente 900 servidores ao longo de sua programação, consolidando-se como um espaço para a disseminação de diretrizes voltadas à segurança e à saúde ocupacional no serviço público.



Eventos dessa natureza possuem direta correlação com a gestão previdenciária. Sob essa ótica, a promoção de ambientes de trabalho seguros é fundamental para a

mitigação de riscos, constituindo, inclusive, um dos pilares de observância e conformidade exigidos pelo programa Pró-Gestão RPPS.

➤ **CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

No decorrer do exercício de 2025, o IPSJBV promoveu avanços substanciais na estrutura de governança corporativa e no aperfeiçoamento técnico de seu corpo deliberativo e executivo.

Por intermédio da Lei Complementar nº 5.480/2025, institucionalizou-se a obrigatoriedade de certificação profissional para os membros do Comitê de Investimentos, dos Conselhos Administrativo e Fiscal, além da Diretoria Executiva e Superintendência. A medida alinha a legislação local aos requisitos de qualificação e níveis de certificação exigidos pelo programa Pró-Gestão RPPS e pela Portaria MTP nº 1.467/2022.

De modo adicional, a Lei Complementar nº 5.508/2025 estabeleceu o prazo de **120 (cento e vinte) dias**, a partir da nomeação, para que novos profissionais dos Conselhos Administrativo e Fiscal obtenham as respectivas certificações, sob pena de perda do mandato em caso de inobservância. Para o Comitê de Investimentos, a norma previu a obrigatoriedade da certificação como condição prévia ao exercício das atribuições, assegurando o rigor técnico necessário à gestão dos ativos previdenciários.

As novas disposições legais garantem a contínua atualização técnica dos colegiados, fomentando a qualificação dos conhecimentos especializados e elevando o nível dos debates institucionais. Tal fortalecimento do capital intelectual reflete diretamente na eficiência das decisões estratégicas e na consolidação da excelência na gestão previdenciária da autarquia.

➤ **PROVA DE VIDA ONLINE**

No âmbito da modernização administrativa e do fortalecimento dos controles de pagamento, o IPSJBV instituiu, por meio da Lei Complementar nº 5.541/2025, a modalidade de Prova de Vida *Online*.



A medida representa um avanço significativo na governança digital da autarquia, integrando soluções tecnológicas para otimizar a verificação da regularidade na manutenção dos benefícios previdenciários e oferecer maior conveniência aos segurados.

A nova legislação autoriza a realização do procedimento mediante **reconhecimento facial**, utilizando ferramenta oficial de apoio à gestão da comprovação de vida dos beneficiários de Regimes Próprios de Previdência Social, integrada ao Sistema de Informações dos RPPS (CADPREV).

A adoção desse mecanismo assegura maior fidedignidade ao processo de identificação, mitigando riscos de pagamentos indevidos e alinhando o IPSJBV às melhores práticas de transformação digital e segurança de dados do setor público.

➤ **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025**

Em linha com as políticas de fortalecimento institucional e o aumento das demandas de fiscalização externa, o IPSJBV identificou a necessidade de expansão de seu quadro de pessoal. Para atender a esse imperativo, foi realizado, no exercício de 2025, o **Concurso Público nº 01/2025**, destinado ao provimento de cargos e formação de cadastro reserva para os níveis fundamental, médio, técnico e superior. O certame foi conduzido pela **Fundação de Apoio ao Campus de Paranavaí (FAFIPA)**, instituição selecionada através da Dispensa de Licitação nº 01/2025.

A realização do concurso público reflete o compromisso da autarquia com a profissionalização da gestão e a continuidade administrativa. Como resultado imediato do certame, o exercício de 2025 foi encerrado com a admissão de dois novos servidores para a função de Auxiliar Previdenciário 02 – Área Geral.

As contratações visam reforçar a capacidade operacional da autarquia, garantindo a eficiência no atendimento aos segurados e o cumprimento das obrigações institucionais junto aos órgãos reguladores.



➤ EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Visando o fortalecimento da cultura previdenciária e o aprimoramento técnico dos agentes responsáveis pela gestão da autarquia, o IPSJBV deu continuidade, durante o exercício de 2025, ao seu cronograma de educação previdenciária. A iniciativa fundamenta-se nas diretrizes de desenvolvimento institucional e cumpre os requisitos de capacitação contínua preconizados pelas boas práticas do programa Pró-Gestão RPPS.

Com o objetivo de qualificar o processo decisório e atualizar o corpo técnico frente às inovações normativas e de mercado, membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal, do Comitê de Investimentos, da Diretoria Executiva e demais colaboradores participaram de eventos de relevância nacional e estadual.

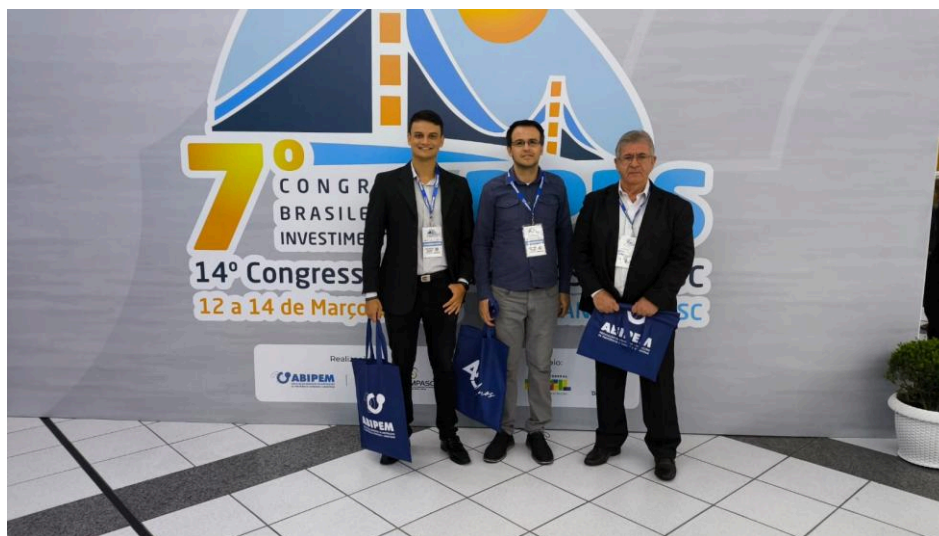
Dentre as capacitações e fóruns de debate realizados no período, destacam-se:

- 21º Congresso Estadual de Previdência da APEPREM;
- 7º Congresso Brasileiro de Investimentos da ABIPEM;
- Previdência em Foco – Desafios e Oportunidades na Gestão dos RPPS, seminário técnico promovido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP);
- 18º Encontro Jurídico e Financeiro da APEPREM;
- 29º Ciclo de Debates do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP);







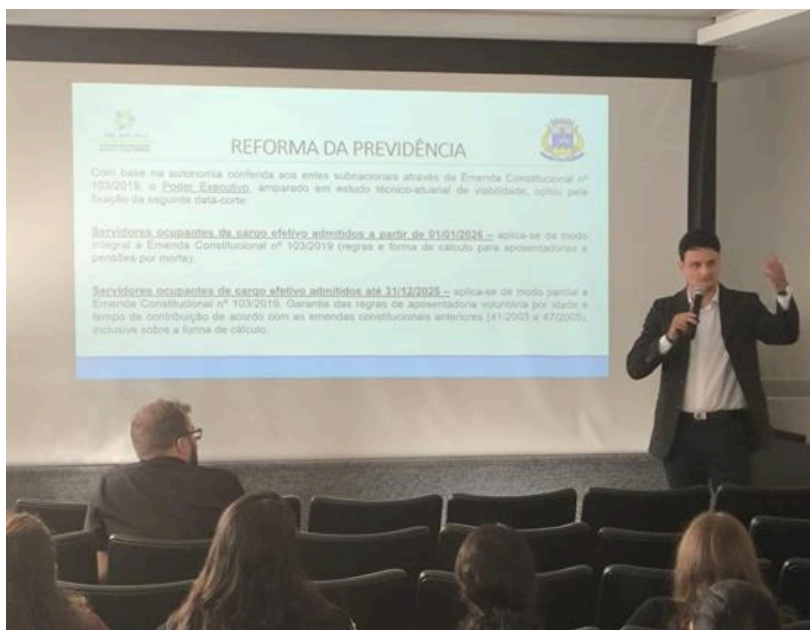


De modo complementar às atividades de educação previdenciária, o IPSJBV conduziu, ainda em 2025, uma série de seminários direcionados aos servidores da Prefeitura Municipal, da UNIFAE e da Câmara Municipal.

Essas ações de extensão institucional tiveram como objetivo disseminar as diretrizes do Regime de Previdência Complementar (RPC) e ampliar os debates técnicos acerca da Reforma da Previdência Municipal, que se encontrava em tramitação legislativa.

A iniciativa garantiu maior transparência ao processo de transição normativa e assegurou que os servidores ativos dos diferentes entes tivessem amplo acesso às informações sobre as novas regras e impactos previdenciários.





➤ AÇÃO DE PÓS-APOSENTADORIA

Em consonância com as diretrizes de governança previdenciária e em atendimento aos requisitos estabelecidos pelo programa Pró-Gestão RPPS, o IPSJBV instituiu suas ações de pós-aposentadoria com foco no acompanhamento e na valorização de seus beneficiários. Como marco inicial dessa política, a autarquia coordenou, em janeiro de 2025, um encontro institucional em celebração ao "Dia do Aposentado".

O evento, sediado nas dependências do Instituto, registrou expressiva adesão de seu público-alvo, reunindo formalmente 306 servidores aposentados e pensionistas no decorrer do dia. A iniciativa configurou-se como um espaço de confraternização e reconhecimento institucional pelos anos de dedicação prestados ao serviço público municipal.

Ademais, a ação cumpriu o objetivo de promover a integração social dos beneficiários, viabilizando o compartilhamento de experiências e o fortalecimento de vínculos comunitários durante a fase de inatividade, elemento fundamental para o bem-estar e a qualidade de vida no âmbito do programa de pós-aposentadoria.



➤ AÇÕES SOCIAIS

O IPSJBV coordenou, durante o exercício de 2025, duas campanhas de mobilização solidária destinadas ao apoio de entidades assistenciais do município. Essas iniciativas reforçam o papel institucional da autarquia para além de suas funções previdenciárias, promovendo o engajamento de servidores e segurados em ações de impacto social direto.

A primeira iniciativa, realizada entre os meses de maio e junho, consistiu na Campanha do Agasalho, desenvolvida em benefício do Lar São José e da Casa de Apoio ao Menor Irmã Dulce (CAMID). A mobilização resultou na arrecadação de expressivo volume de agasalhos e cobertores, suprimindo demandas essenciais dessas instituições para o enfrentamento do período de baixas temperaturas.



Complementarmente, entre os meses de dezembro e janeiro, a autarquia promoveu a campanha tradicional do Natal Solidário, direcionada ao Lar São José.

O foco da ação concentrou-se na coleta de produtos de higiene pessoal, registrando o recebimento de fraldas, desodorantes, shampoos, cremes corporais e lenços umedecidos, insumos fundamentais para a manutenção das atividades cotidianas e o bem-estar dos assistidos pela entidade.



➤ REVISÃO DA SEGREGAÇÃO DE MASSAS

No decorrer do exercício de 2025, o Poder Executivo Municipal iniciou os estudos técnicos para a revisão da segregação de massas, com o objetivo de readequar o panorama orçamentário e fiscal do município. A medida fundamentou-se no crescimento expressivo da folha de pagamento do plano estruturado sob o regime de repartição simples nos últimos anos, cenário que passou a exigir aportes substanciais do ente federativo a título de cobertura de insuficiência financeira, em paralelo ao amadurecimento e crescimento do plano estruturado em regime de capitalização.

O Poder Executivo, subsidiado por estudo de impacto atuarial, encaminhou projeto de lei ao Poder Legislativo, que culminou na aprovação e promulgação da Lei Complementar nº 5.531, de 16 de setembro de 2025.

A legislação instituiu um novo corte cronológico na massa de segurados, promovendo a migração de servidores anteriormente vinculados ao Plano Financeiro para o Plano Previdenciário — procedimento comumente conhecido como "*compra de vidas*" —, de modo a otimizar o fluxo de caixa do ente público e a sustentabilidade atuarial da autarquia.

A estrutura de segregação de massas do IPSJBV passou a vigorar sob os seguintes parâmetros:

Plano Financeiro: Composto pelos servidores aposentados, seus respectivos dependentes e pelos pensionistas cujos benefícios tenham sido concedidos até o dia 31 de dezembro de 2015; bem como pelos servidores ativos e seus respectivos dependentes que tenham ingressado no serviço público municipal até a referida data-base de 31 de dezembro de 2015.

Plano Previdenciário: Composto pelos servidores aposentados, seus respectivos dependentes e pelos pensionistas cujos benefícios tenham sido concedidos a partir do dia 1º de janeiro de 2016 até o dia 30 de junho de 2025, data-base do estudo atuarial que subsidiou a revisão da segregação; bem como pelos servidores ativos e seus respectivos dependentes que ingressaram ou venham a ingressar no serviço público municipal a partir de 1º de janeiro de 2016.

Adicionalmente, a mesma legislação instituiu um plano de amortização específico, por meio de aportes mensais direcionados ao fortalecimento do Plano Previdenciário, com o propósito de assegurar o seu equilíbrio financeiro e atuarial a longo prazo. O fluxo desses repasses foi estruturado de forma decrescente com vigência estabelecida até o exercício de 2060, prevendo, especificamente para o exercício de 2026, aportes que devem totalizar mais de R\$ 21 milhões de reais, conforme detalhado no Anexo I do referido texto legal.



A metodologia de cálculo define que os repasses mensais devem ocorrer em montante equivalente ao da arrecadação da receita do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) incidente sobre os subsídios, proventos e pensões dos servidores ativos, aposentados e pensionistas vinculados a ambos os planos de previdência. Todavia, em estrita observância aos preceitos constitucionais, esse parâmetro é utilizado exclusivamente como indicador estimativo para o planejamento atuarial e orçamentário, sendo vedada qualquer vinculação automática ou vinculada de receitas públicas oriundas de impostos.

Dada a natureza desses aportes, cuja finalidade exclusiva é a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do regime em capitalização, o IPSJBV, respaldado em entendimentos e decisões das Cortes de Contas ao redor do país, adotou a diretriz de reter e aplicar os referidos recursos pelo período mínimo de 5 (cinco) anos, contados a partir da data de cada aporte.

Essa política de gestão inibe a utilização antecipada das receitas para o custeio de despesas correntes de curto prazo, promovendo uma estratégia de capitalização intensiva e maximização da rentabilidade dos ativos sob uma perspectiva de longo prazo.

➤ REFORMA DA PREVIDÊNCIA

O Poder Executivo Municipal iniciou, a partir de agosto de 2025, os estudos técnicos voltados à implementação da Reforma da Previdência. A iniciativa atendeu às recomendações expedidas em exercícios anteriores pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP) e pelo Ministério da Previdência Social (MPS), que apontavam a importância de adequações no Plano de Benefícios.

Coordenados pelo Poder Executivo, os estudos e debates institucionais foram pautados pela transparência e ampla participação setorial. Foram conduzidas reuniões técnicas e apresentações formais perante o Poder Legislativo, os Conselhos Administrativo e Fiscal do IPSJBV, com participação do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, a Procuradoria do Município, a assessoria atuarial responsável pelas provisões e os próprios servidores públicos, estes últimos através de seminários específicos.



Após a conclusão dos debates e o acolhimento de subsídios técnicos, as minutas normativas foram encaminhadas aos órgãos jurídicos competentes. Na sequência, o Poder Executivo formalizou o envio à Câmara Municipal do Projeto de Lei Complementar nº 124/2025 e da Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 05/2025. O pacote legislativo dispunha sobre a reestruturação do sistema previdenciário municipal, regulando os critérios e requisitos para a concessão de aposentadorias e pensões por morte.

A tramitação dos projetos culminou na aprovação e promulgação, no início do exercício de 2026, da Lei Complementar nº 5.599 e da Emenda à Lei Orgânica nº 001, ambas de 6 de fevereiro de 2026.

Respeitada a autonomia legislativa local outorgada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e com o amparo técnico do estudo de viabilidade atuarial, o novo arcabouço normativo estabeleceu uma data-corte específica para as regras de aposentadorias voluntárias dos antigos e novos servidores (01/01/2026), além de regulamentar os critérios para a concessão da aposentadoria do servidor com deficiência e da aposentadoria especial por exposição a agentes nocivos.

No que tange às novas regras gerais, os parâmetros de cálculo e os requisitos de elegibilidade passaram a acompanhar, na íntegra, as disposições vigentes na legislação federal.

➤ FUNDO DE OSCILAÇÃO DE RISCO

Ao término do exercício de 2025, o IPSJBV oficiou formalmente os entes públicos locais — Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e UNIFAE — acerca da necessidade técnica e legal de retomada dos aportes destinados à composição da segunda folha do Fundo de Oscilação de Risco, instituído e regulamentado pela Lei Complementar nº 4.574/2019.

O fundo de reserva tem por finalidade precípua cobrir eventuais insuficiências financeiras do Plano Financeiro (estruturado sob o regime de repartição simples) em momentos de excepcionais adversidades econômicas ou restrições orçamentárias. Trata-se de uma reserva técnica de emergência essencial para mitigar riscos de liquidez,



assegurar a solvência do sistema e garantir a perenidade do pagamento dos benefícios previdenciários devidos aos segurados daquela massa.

De acordo com o comando imperativo do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 4.574/2019, o Fundo de Oscilação de Risco deve manter, como patamar mínimo de segurança, o valor equivalente a 02 (duas) folhas de pagamento do Plano Financeiro.

Para fins de apuração do déficit de cobertura apurado ao final de 2025, o IPSJBV tomou como referência os seguintes indicadores financeiros:

- a) Folha de Pagamento do Plano Financeiro (Competência outubro/2025): R\$ 4.098.248,67;**
- b) Patamar Mínimo Legal Exigido (02 Folhas de Pagamento): R\$ 8.196.497,34;**
- c) Saldo Real do Fundo de Oscilação de Risco (novembro/2025): R\$ 6.266.276,39;**
- d) Montante Necessário para Recomposição do Fundo (b – c): R\$ 1.930.220,95.**

Diante do cenário apresentado, constatou-se a necessidade de **R\$ 1.930.220,95 (um milhão, novecentos e trinta mil, duzentos e vinte reais e noventa e cinco centavos)** para o atingimento do teto mínimo de salvaguarda legal.

Amparado pelas prerrogativas da Lei Complementar nº 4.574/2019 e com o objetivo de restabelecer prontamente o equilíbrio financeiro da reserva, o IPSJBV determinou a retomada dos aportes mensais a partir de dezembro de 2025.

Os repasses vêm sendo realizados pelas entidades patrocinadoras na razão de 2% (dois por cento) sobre a folha de benefícios concedidos aos seus respectivos segurados vinculados, alíquota que será mantida de forma linear até que o saldo acumulado do fundo atinja integralmente o patamar equivalente às 02 (duas) folhas de pagamento exigidas por lei.



➤ APRESENTAÇÃO DO CÁLCULO ATUARIAL

Em abril de 2025, em conformidade com as diretrizes de transparência e controle que regem a administração pública, o IPSJBV, em ato conjunto com o Chefe do Poder Executivo, apresentou ao Poder Legislativo os resultados do Cálculo Atuarial referente à data-base de 31 de dezembro de 2024.

O documento apresenta as projeções de receitas e despesas de longo prazo da autarquia, fornecendo o substrato técnico necessário para a avaliação da sustentabilidade do regime e para o planejamento fiscal estruturado dos entes públicos locais.

A inclusão do Poder Legislativo no acompanhamento desses resultados é fundamental para qualificar o processo de tomada de decisão e conferir maior segurança jurídica às políticas previdenciárias locais, permitindo que os vereadores disponham de conhecimento técnico suficiente para promover uma governança compartilhada e transparente na gestão dos recursos previdenciários.



4.2. Panorama Geral da Gestão Autárquica

➤ Ministério da Previdência

Em relação aos Demonstrativos Contábeis, não houve irregularidades até a data de 31/12/2025. Quanto aos demonstrativos Financeiros e Previdenciários, todos foram entregues e estão em conformidade com os relatórios de entrega.

➤ **Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP)**

O Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) é um documento que confirma a conformidade do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

Para obtê-lo, é necessário atender aos critérios estabelecidos pelo Ministério da Previdência Social (MPS). O não atendimento a esses critérios resulta na suspensão do CRP e na aplicação de penalidades ao município, incluindo:

- a suspensão das transferências voluntárias;
- a suspensão de empréstimos e financiamentos;
- a suspensão da compensação previdenciária, entre outras.

O CRP do Instituto de Previdência é válido até 22/01/2027.



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR
Departamento dos Regimes Próprios de Previdência Social

Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

Ente Federativo: São João da Boa Vista UF: SP
CNPJ Principal: 46.429.379/0001-50

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, COM FUNDAMENTO NO ART. 167, XIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E DA PORTARIA Nº 1.467, DE 2 DE JUNHO DE 2022, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.

EMITIDO EM 26/07/2026
VÁLIDO ATÉ 22/01/2027



➤ **Tribunal de Contas**

Em relação às fiscalizações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, todos os documentos obrigatórios foram submetidos corretamente, conforme o cronograma estabelecido pelo próprio Tribunal.

➤ **Financeiro**

No decorrer do período em análise, a gestão financeira do Instituto pautou-se pelo estrito cumprimento de suas obrigações, assegurando a total adimplência de compromissos junto a fornecedores e prestadores de serviços. Os fluxos de pagamentos foram executados rigorosamente dentro dos prazos estabelecidos, observando-se com fidelidade a ordem cronológica exigida pelas normas de direito financeiro e administrativo aplicáveis.

Ademais, a execução das despesas demonstrou elevado alinhamento com as metas orçamentárias estabelecidas no planejamento anual. O equilíbrio entre a receita arrecadada e os dispêndios efetuados reflete uma governança eficiente, orientada pela responsabilidade fiscal, o que permitiu o atingimento dos objetivos institucionais sem prejuízo à saúde financeira da entidade.

➤ **Recursos Humanos**

Em observância aos princípios da legalidade e da publicidade, o Instituto garantiu a entrega pontual de todas as obrigações acessórias e relatórios técnicos exigidos pela Receita Federal e pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP), mantendo sua situação de regularidade fiscal e cadastral plenamente consolidada.

Paralelamente, os mecanismos de transparência foram reforçados por meio da alimentação contínua e regular do site institucional. A disponibilização pública das informações cumpre o papel de aproximar a autarquia dos segurados e da sociedade, garantindo o direito fundamental de acesso à informação de forma clara e acessível.



➤ Informática

A sustentabilidade da infraestrutura tecnológica do Instituto é viabilizada por meio de contrato de prestação de serviços com empresa especializada em TI, encarregada da manutenção e suporte técnico de computadores e impressoras.

Paralelamente, as rotinas de backup e as atualizações de sistemas ocorrem sob um modelo de gestão compartilhada entre as áreas administrativas e as respectivas empresas fornecedoras dos softwares institucionais. O fluxo assegura a conformidade com os requisitos de segurança e a periodicidade necessária para a proteção do patrimônio digital da autarquia.



5. GESTÃO CONTÁBIL

A gestão contábil é o principal instrumento de controle e transparência da unidade gestora, tem como objetivo garantir a transparência e a conformidade legal na administração e na aplicação dos recursos públicos. Sua importância reside na capacidade de traduzir a complexidade das operações financeiras, orçamentárias e patrimoniais em informações claras e confiáveis. Ao assegurar a conformidade com as leis e normas vigentes, a gestão contábil não apenas organiza o presente, mas garante a integridade dos recursos destinados ao pagamento de benefícios, sendo indispensável para a prestação de contas e para a tomada de decisões seguras por parte da administração.

5.1. Principais Práticas Contábeis e Demonstrativos

O Instituto de Previdência mantém uma contabilidade própria, distinta da do Ente Federativo e está em conformidade com as diretrizes e regulamentos contábeis aplicáveis ao Setor Público. As Práticas Contábeis seguem o que preceitua a Legislação aplicável a contabilidade e as finanças públicas, em especial a Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, a Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101 de 04 de maio de 2000, a Portaria MTP nº 1.467 de 02 de junho de 2022, as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPCs) do Tesouro Nacional, ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP – 11ª edição, dentre outras normas publicadas pelo Ministério da Previdência Social, além dos desdobramentos, regras de validação previstas no Plano de Contas AudeSP 2025 e outras orientações expedidas pelo TCESP - Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no exercício de 2025.

5.2. Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis e Financeiras, cujos valores são expressões monetárias grafadas em “reais”, foram elaboradas conforme as seguintes diretrizes:

Lei nº 4.320/64: Esta lei estabelece as normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços de todos os entes federativos (União, Estados, Municípios e Distrito Federal).



Portaria MTP nº 1.467/2022: Essa portaria define os parâmetros e diretrizes para a organização e funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) da União, Distrito Federal e Municípios.

MCASP (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público) - 11ª edição, Parte V –

DCASP: Este manual detalha as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público.

Plano de Contas Audeps 2025 e outras orientações expedidas pelo TCESP - Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no Exercício de 2025

Na elaboração dessas demonstrações, o Instituto de Previdência observa a autonomia patrimonial de cada plano de benefícios (financeiro e previdenciário) e do plano ordinário, aplicando métodos específicos para cada um. Contudo, os resultados orçamentários, financeiros e patrimoniais são apresentados de forma consolidada.



5.3. Receitas e Despesas

Receitas - Plano Financeiro						
Categoria da Receita	Descrição Simplificada	Fonte		R\$ (Parciais)	(R\$) Totais	
Contribuições Previdenciárias	Valores pagos mensalmente pelos servidores públicos ativos e inativos e pelos Entes (Patronal).	Prefeitura Municipal	Servidor	7.185.479,28	18.476.947,94	24.240.397,30
			Patronal	11.291.468,66		
		Câmara Municipal	Servidor	35.776,84	91.997,65	
			Patronal	56.220,81		
		Unifae	Servidor	1.551.195,40	3.999.997,53	
			Patronal	2.448.802,13		
		São João Prev	Servidor	36.912,54	94.918,07	
			Patronal	58.005,53		
Inativos	Aposentados	1.443.495,54	1.569.569,15			
	Pensionistas	126.073,61				
	Servidores Ativos Licenciados	Servidor s/ remuneração	6.966,96	6.966,96		
Insuficiências Financeiras (Extra-Orçamentária)	Repasses financeiros feitos pela Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e Unifae para cobrir déficits financeiros do Plano Financeiro.	Prefeitura Municipal		30.119.152,88	31.445.275,09	
		Câmara Municipal		431.827,11		
		Unifae		894.295,10		
Receitas Patrimoniais de Aplicações Financeiras	Ganhos obtidos com a aplicação de recursos no mercado financeiro.	Fundo BB Prev Perfil		270.458,80	270.458,80	
Comprev - Demais Receitas Correntes	Compensação Previdenciária entre Regimes.	INSS		9.008.152,34	9.023.646,40	
		SPPREV		592,25		
		IPREM		14.901,81		
Contribuições Oriundas de Setenças Judiciais	Contribuições advindas sobre os RPV's e Precatórios descontadas do servidor e do Ente.	Prefeitura Municipal	Servidor e Patronal	377.914,51	391.394,71	
		Câmara Municipal	Servidor e Patronal	-		
		Unifae	Servidor e Patronal	13.480,20		
Outras Restituições	Incluem estornos de pagamentos e ressarcimentos	Outras Restituições		6.913,12	6.913,12	
Recebimento da TX Adm	Recursos da Tx de Adm para pagto de Benefícios	LC nº 5.531/2025		7.407.506,79	7.407.506,79	
Fundo de Oscilação de Risco	Fundo para uso emergencial para pagamento de Benefícios do Plano Financeiro	Prefeitura Municipal		108.515,53	121.283,52	
		Câmara Municipal		2.655,77		
		Unifae		10.112,22		
Total das Receitas do Plano Financeiro no ano de 2025:				72.906.875,73		



Despesas - Plano Financeiro						
Categoria da Despesa	Descrição Simplificada	Fonte		R\$ (Parciais)	(R\$) Totais	
Benefícios Previdenciários	Valores pagos mensalmente aos inativos (aposentados e pensionistas de cada Ente Municipal.	Prefeitura Municipal	Aposentados	57.475.920,88	64.383.412,85	70.123.876,25
			Pensionistas	6.907.491,97		
		Câmara Municipal	Aposentados	463.351,53	677.550,87	
			Pensionistas	214.199,34		
		Unifae	Aposentados	4.146.529,97	5.062.912,53	
			Pensionistas	916.382,56		
		São João Prev	Aposentados	-	0,00	
			Pensionistas	-		
		Inativos (geral)	Aposentados	62.085.802,38	70.123.876,25	
			Pensionistas	8.038.073,87		
Taxa de Administração	Valor para cobrir despesas administrativas do São João Prev (3,60%) ao mês.	Prefeitura Municipal		1.579.834,20	1.909.786,45	
		Câmara Municipal		6.602,16		
		Unifae		308.324,88		
		São João Prev		15.025,21		
Despesas Judiciais	Pagamentos de RPV's, Precatórios e Custas Judiciais.	Tribunal de Justiça	RPV	429.779,49	770.550,19	
			Precatório	340.770,70		
Total das Despesas do Plano Financeiro no ano de 2025:				72.804.212,89		



Receitas - Plano Previdenciário						
Categoria da Receita	Descrição Simplificada	Fonte		R\$ (Parciais)	(R\$) Totais	
Contribuições Previdenciárias	Valores pagos mensalmente pelos servidores públicos ativos e inativos e pelos Entes (Patronal).	Prefeitura Municipal	Servidor	8.005.361,72	20.585.213,50	27.435.836,73
			Patronal	12.579.851,78		
		Câmara Municipal	Servidor	59.970,17	154.209,09	
			Patronal	94.238,92		
		Unifae	Servidor	2.268.235,06	5.836.044,31	
			Patronal	3.567.809,25		
		São João Prev	Servidor	39.721,30	102.140,35	
			Patronal	62.419,05		
Inativos	Aposentados	696.030,74	758.229,48			
	Pensionistas	62.198,74				
	Servidores Ativos Licenciados	Servidor s/ remuneração		-		
Receitas Patrimoniais de Aplicações Financeiras	Ganhos obtidos com a aplicação de recursos no mercado financeiro.	Receitas Investimentos		9.902.035,53	5.684.132,43	
		Dedução Investimentos		-4.217.903,10		
Comprev - Demais Receitas Correntes	Compensação Previdenciária entre Regimes.	INSS		3.055.573,54	3.055.573,54	
Contribuições Oriundas de Setenças Judiciais	Contribuições advindas sobre os RPV's e Precatórios descontadas do servidor e do Ente.	Prefeitura Municipal	Servidor e Patronal	111.030,93	112.774,50	
		Câmara Municipal	Servidor e Patronal	-		
		Unifae	Servidor e Patronal	1.743,57		
Outras Restituições	Incluem estornos de pagamentos e ressarcimentos	Outras Restituições		25.806,29	25.806,29	
Aporte PP	Aporte para equacionamento do déficit previdenciário	LC nº 5.541/2025		6.397.726,62	6.397.726,62	
Total das Receitas do Plano Previdenciário no ano de 2025:				42.711.850,11		



Despesas - Plano Previdenciário						
Categoria da Despesa	Descrição Simplificada	Fonte		R\$ (Parciais)	(R\$) Totais	
Benefícios Previdenciários	Valores pagos mensalmente aos inativos (aposentados e pensionistas de cada Ente Municipal.	Prefeitura Municipal	Aposentados	27.731.992,21	32.246.371,70	35.452.275,80
			Pensionistas	4.514.379,49		
		Câmara Municipal	Aposentados	332.751,27	427.371,59	
			Pensionistas	94.620,32		
		Unifae	Aposentados	2.483.960,74	2.778.532,51	
			Pensionistas	294.571,77		
		São João Prev	Aposentados	-	0,00	
			Pensionistas	-		
		Inativos (geral)	Aposentados	30.548.704,22	35.452.275,80	
			Pensionistas	4.903.571,58		
Taxa de Administração	Valor para cobrir despesas administrativas do São João Prev (3,60%) ao mês.	Prefeitura Municipal		2.091.681,48	2.681.345,16	
		Câmara Municipal		14.423,52		
		Unifae		562.941,00		
		São João Prev		12.299,16		
Despesas Judiciais	Pagamentos de RPV's, Precatórios e Custas Judiciais.	Tribunal de Justiça	RPV	2.652,34	85.639,74	
			Precatório	82.987,40		
Total das Despesas do Plano Previdenciário no ano 2025:				38.219.260,70		

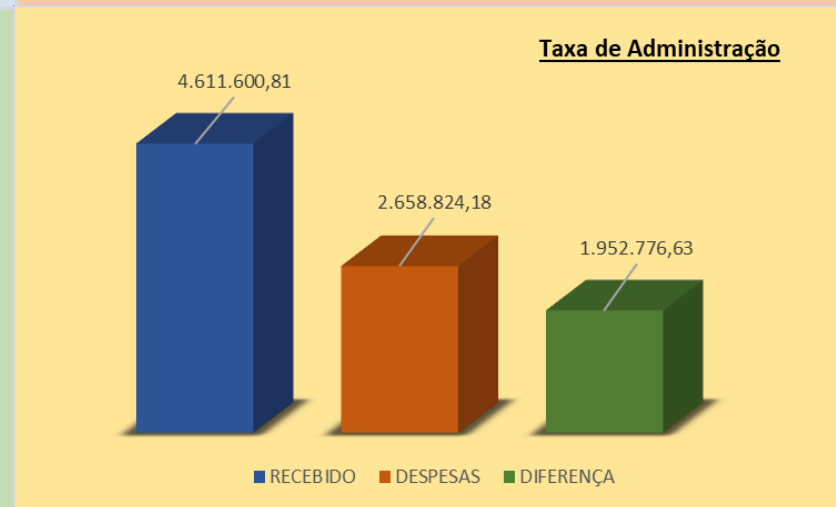
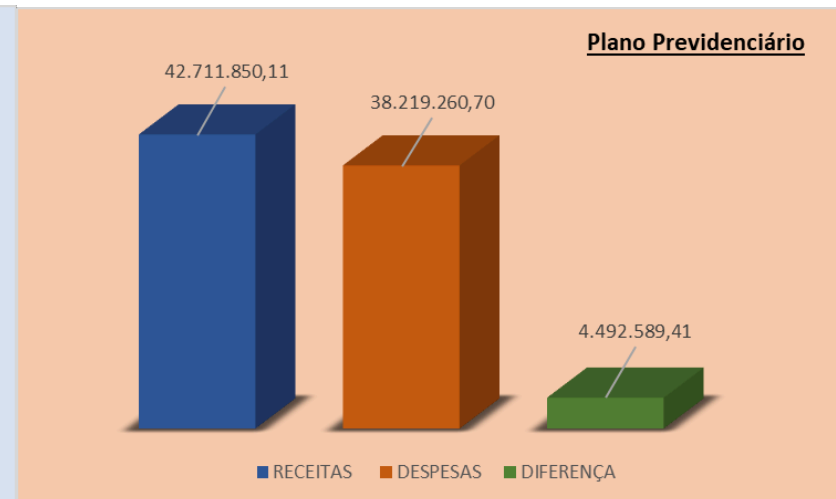


Receitas - Taxa de Administração						
Categoria da Receita	Descrição Simplificada	Fonte		R\$ (Parciais)	(R\$) Totais	
Recebimento da Taxa de Administração	A Taxa de Administração é o valor usado para cobrir os custos operacionais do São João Prev.	Prefeitura Municipal	Plano Financeiro	1.579.834,20	3.671.515,68	4.591.131,61
			Plano Previdenciário	2.091.681,48		
		Câmara Municipal	Plano Financeiro	6.602,16	21.025,68	
			Plano Previdenciário	14.423,52		
		Unifae	Plano Financeiro	308.324,88	871.265,88	
			Plano Previdenciário	562.941,00		
		São João Prev	Plano Financeiro	15.025,21	27.324,37	
			Plano Previdenciário	12.299,16		
Outras Restituições	Incluem estornos de pagamentos e ressarcimentos	Outras Restituições		20.469,20	20.469,20	
Total das Receitas da Taxa de Administração no Ano de 2025:				4.611.600,81		



Despesas - Taxa de Administração					
Categoria da Despesa	Descrição Simplificada	Fonte		R\$ (Parciais)	(R\$) Totais
Folha de Pagamento	Valor pago com a Folha de Pagamento dos Servidores Ativos do São João Prev, além das obrigações legais referente à folha.	Taxa de Administração		1.272.239,58	1.272.239,58
Taxas e Tarifas do PF e PP	Pagamento de taxas e tarifas dos Planos PF e PP	Taxa de Administração		38.336,06	38.336,06
Despesas Administrativas	Pagamentos realizados com aquisições de materiais e serviços para a manutenção da estrutura administrativa do São João Prev.	Taxa de Administração	Material de Consumo	27.587,50	762.234,33
			Passagens e Locomoção	7.078,85	
			Consultoria Atuarial	43.800,00	
			Jetons e Diárias	84.959,50	
			Serviços de Pessoa Jurídica	300.958,03	
			Serviços de TI	16.081,68	
			Auxílio Alimentação	69.566,53	
			PASEP	191.269,14	
			Diárias e Sistema Compresv	12.228,10	
			Material Permanente	8.705,00	
Despesas Administrativas Extra-Orçamentárias	Pagamento de valores retidos em notas fiscais e na folha de pagamento, tais como: IRRF, Empréstimos Consignados, INSS, Contribuição, Sindicato, ISS.	Taxa de Administração		408.631,92	408.631,92
Restos a Pagar de 2024	Pagamentos de 2024, pagos em 2025	Taxa de Administração		177.382,29	177.382,29
Total Despesas - Taxa de Administração no ano de 2025:				2.658.824,18	
Sobra da Taxa de Administração - Plano Financeiro	Valor usado no Plano Financeiro para pagamento de benefícios previdenciários. LC 5.531/2025.	Taxa de Administração		7.407.506,79	7.407.506,79
Total usado da Taxa de Administração no ano de 2025:				10.066.330,97	





5.4 – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

A Dotação inicial das Receitas e Despesas previstas para o exercício de 2025 foram atualizadas pelos Decretos **7902, 7934, 7952, 7953, 8023, 8070, 8084, 8090, 8103, 8104, 8111, 8120, 8153 e 8155** por Dotação Adicional com Recursos de Excesso de Arrecadação, Anulação de Dotação parcial ou total de Créditos dentro da mesma unidade gestora e Superávit Financeiro.

5.5 – ESTRUTURA PATRIMONIAL E GESTÃO DE RECURSOS

O patrimônio do Instituto de Previdência está segregado em dois fundos principais, conforme a sucessão das Leis Complementares nº 3.180/2012, nº 4.574/2019 e a atual nº 5.531/2025:

- **Plano Financeiro:** Regime de repartição.
- **Plano Previdenciário:** Regime de capitalização.

Além destes, há o gerenciamento do **Plano Ordinário**, destinado à cobertura de despesas administrativas. Este é custeado pela Taxa de Administração, conforme a Lei Complementar nº 5.008/2022 e a Portaria MTP nº 19.451/2020. Em observância às normas de gestão, os recursos de todos os planos e da taxa administrativa são mantidos em contas bancárias individualizadas, garantindo a transparência e conformidade dos recursos.

5.6 – PLANO ORDINÁRIO – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

A Taxa de Administração é o recurso destinado à manutenção administrativa do Instituto, com limites definidos pela **Portaria SEPRT nº 19.451/2020**. Sua base de cálculo é a mesma das contribuições dos servidores ativos, com alíquotas que variam de 2% a 3,6% dependendo do porte do município (classificação ISP).

Há, ainda, a previsão de um adicional de 20% sobre esses limites para investimentos em certificações profissionais e no programa Pró-Gestão. Cabe destacar que, no exercício de 2025, o montante arrecadado foi suficiente para suprir as necessidades operacionais e administrativas da unidade gestora.



6. GESTÃO DE INVESTIMENTOS

6.1. Cenário Econômico

O ano de 2025 foi marcado por uma transição complexa tanto no cenário internacional quanto no doméstico. Globalmente, o período consolidou uma fase de crescimento moderado sob a sombra do protecionismo e de novas realidades geopolíticas. No Brasil, o foco alternou entre a resiliência da atividade econômica e o combate persistente às pressões inflacionárias, exigindo uma postura rígida da autoridade monetária.

Após anos de recuperação pós-pandêmica e choques nas cadeias de suprimentos, a economia mundial em 2025 operou em um ritmo de desaceleração controlada. Segundo dados do Fundo Monetário Internacional (FMI) e do Banco Mundial, o Produto Interno Bruto (PIB) global registrou uma expansão modesta na casa dos 3,0% a 3,2%.

O grande motor de volatilidade do ano foi a reordenação das prioridades de política comercial, especialmente nos Estados Unidos. O aumento de barreiras tarifárias e a imposição de medidas protecionistas trouxeram o comércio global para níveis de fragmentação não vistos há décadas.

Principais Polos Econômicos:

- **Estados Unidos:** Enfrentaram flutuações severas nas taxas de importação e estoques ao longo do ano. Apesar de demonstrar resiliência no consumo interno, a economia americana sinalizou moderação, lidando com uma inflação que teimava em ceder totalmente para a meta histórica.
- **Zona do Euro:** Continuou a patinar em um crescimento anêmico (próximo a 1,5%), afetada pelo alto custo de energia residual e pela fraca demanda externa crônica.
- **China e Tigres Asiáticos:** A China manteve um ritmo de expansão ligeiramente abaixo dos patamares históricos, estabilizando-se em torno de 4,5%, enquanto buscava reorientar sua economia para o consumo interno e tecnologia de ponta, contornando as restrições ocidentais de exportação.



No Brasil, 2025 consolidou o quinto ano consecutivo de crescimento econômico. Dados oficiais do IBGE apontam que o PIB brasileiro avançou 2,3% em 2025, superando as expectativas mais pessimistas do início do ano, embora tenha desacelerado em relação aos fortes 3,4% registrados em 2024.

O grande pilar de sustentação da economia nacional foi, mais uma vez, o setor produtivo ligado às exportações e serviços essenciais.

Evolução do PIB brasileiro (últimos 5 anos):

2021	4,8%	Recuperação pós-pandemia
2022	3,0%	
2023	3,2%	
2024	3,4%	
2025	2,3%	Ajuste e desaceleração contratada

Fonte: IBGE

Os Motores do Crescimento em 2025:

- **Agropecuária e Indústria Extrativa:** Juntas, somadas às atividades de serviços e tecnologia da informação, responderam por mais de 70% do avanço do PIB. O campo continuou a garantir saldos comerciais robustos.
- **Consumo do Governo:** Registrou alta de 2,1%, funcionando como um estabilizador da demanda interna.
- **Mercado de Trabalho:** Manteve-se relativamente aquecido na primeira metade do ano, perdendo fôlego marginalmente no segundo semestre devido ao aperto monetário.

Se por um lado a atividade econômica brasileira surpreendeu positivamente, por outro, o controle de preços exigiu um remédio amargo do Banco Central.

A inflação oficial (IPCA) rondou o teto da meta estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), fechando o ano na casa dos 4,5% a 4,8%. Fatores como a valorização do dólar frente ao real, choques climáticos pontuais nas tarifas de energia elétrica (como os reajustes de bandeiras tarifárias no segundo semestre) e a resiliência do setor de serviços pressionaram os índices.



Como resposta direta, o Comitê de Política Monetária (Copom) adotou uma postura amplamente contracionista. A taxa básica de juros (Selic) sofreu aumentos sucessivos ao longo do primeiro semestre de 2025, encerrando o ano no patamar expressivo de 15% ao ano.

A combinação de juros reais elevados por um tempo prolongado e as incertezas em torno do cumprimento total das metas fiscais acabou cobrando o seu preço na taxa de investimento (Formação Bruta de Capital Fixo), que registrou recuo de 3,5% em 2025. O empresariado seguiu cauteloso para assumir novos riscos de longo prazo, preferindo a segurança da renda fixa doméstica.

O ano de 2025 terminou entregando um mundo mais protecionista, cauteloso e inflacionário. Para o Brasil, o saldo foi de resiliência estrutural: o país provou que consegue crescer mesmo sob o peso de juros nas alturas, mas acendeu um sinal de alerta claro sobre a necessidade urgente de ancoragem fiscal e reformas estruturais para que o crescimento futuro não seja sufocado pelo custo do crédito.

6.2. Renovação de Credenciamento

O presente procedimento atende à conformidade do Instituto de Previdência em relação às exigências obrigatórias da Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 4.963/2021, bem como da Resolução interna nº 01/2023, que institui o Regulamento de Credenciamento das Instituições e Fundos de Investimentos do IPSJBV, aprovado em 12/09/2023 pelo Conselho de Administração. Conforme disposto no referido regulamento:

“Considera-se credenciada a Instituição e/ou o Fundo de Investimento que, após o processo de credenciamento efetuado pela Diretoria Executiva do IPSJBV, devidamente homologado pelo Comitê de Investimentos e, finalmente, aprovado pelo Conselho de Administração, passará a compor o banco de dados do IPSJBV.”

No decorrer do exercício de 2025, realizaram-se as renovações de 30 instituições — englobando administradores, gestores, custodiantes e distribuidores — nas quais o São João Prev mantinha recursos aplicados.



Em contrapartida, foi renovado apenas 1 (um) credenciamento de fundo de investimento da carteira do Instituto. Essa medida decorreu da estratégia de migração de recursos para títulos públicos do Tesouro Nacional, levando o Comitê de Investimentos a deliberar pela renovação exclusiva dos fundos que efetivamente detinham alocação de capital no período.

Os referidos procedimentos administrativos foram iniciados por meio da abertura de processos individualizados e da respectiva juntada documental. Após a constatação de regularidade, os autos foram encaminhados para análise e homologação do Comitê de Investimentos e posterior aprovação do Conselho de Administração, culminando na emissão dos Termos de Credenciamento, devidamente assinados por todas as instâncias envolvidas.

Com a conclusão dos trabalhos, os termos foram atualizados e registrados no sistema CADPREV, possuindo validade de dois anos, em estrita observância ao Art. 8º da Resolução nº 01/2023.

6.3. Aplicações Financeiras

Todas as movimentações são deliberadas pelo Comitê de Investimentos e levadas ao conhecimento dos Conselhos Administrativo e Fiscal, seja nas reuniões ordinárias, ou através do Relatório Administrativo e Financeiro mensal enviado aos colegiados e posteriormente publicados no site do São João Prev.

➤ Aquisição de TP e Reajustes da Política de Investimentos

Ao longo do ano, o Comitê de Investimentos deliberou pela compra de títulos públicos do tesouro (NTN-B e NTN-F), atingindo um montante de R\$ 64.098.571,81 em 2025. As aquisições foram classificadas na categoria do Art. 7º, I, "a", e integradas ao Plano Previdenciário.

O quadro abaixo, detalha as compras individualizadas, destacando a taxa, a metodologia de marcação na "curva", o valor de aquisição e a data de vencimento dos títulos, está disponível para consulta.



Título	Nota de Negociação	Data Compra	Qtde.	Tx Compra (%)	P.U. Compra	Marcação	Valor Compra	Data de Vencimento
NTN-B	920219	28/01/2025	2515	* 7,8800	3983,066203	Curva	R\$ 10.017.411,50	15/05/2033
NTN-B	920218	28/01/2025	1235	* 7,986	4055,519109	Curva	R\$ 5.008.566,10	15/08/2032
NTN-F	940553	28/02/2025	10571	** 14,700	947,460887	Curva	R\$ 10.015.609,04	01/01/2027
NTN-F	940554	28/02/2025	11275	** 14,785	888,852321	Curva	R\$ 10.021.809,92	01/01/2029
NTN-B	954557	28/03/2025	1154	* 9,085	4334,886761	Curva	R\$ 5.002.459,32	15/08/2026
NTN-B	954558	28/03/2025	1174	* 7,985	4258,292475	Curva	R\$ 4.999.235,37	15/08/2028
NTN-B	954559	28/03/2025	1139	* 8,235	4389,798270	Curva	R\$ 4.999.980,23	15/05/2027
NTN-B	994217	29/05/2025	616	* 7,036	4073,124432	Curva	R\$ 2.509.044,65	15/08/2050
NTN-F	994220	29/05/2025	2954	** 13,918	847,203612	Curva	R\$ 2.502.639,47	01/01/2035
NTN-B	994219	29/05/2025	626	* 7,051	4008,831581	Curva	R\$ 2.509.528,57	15/08/2060
NTN-B	994218	29/05/2025	631	* 7,023	3982,481537	Curva	R\$ 2.512.945,85	15/05/2055
NTN-F	1017894	02/07/2025	4554	** 13,420	878,204170	Curva	R\$ 3.999.341,79	01/01/2031

*Taxa sem considerar o IPCA

**Taxa Pré-Fixada (independe da inflação)

Ademais, a Prefeitura Municipal mantém regularmente os repasses do aporte mensal equivalente ao imposto de renda, conforme a Lei Complementar nº 5.531/2025. Tais recursos devem permanecer capitalizados por cinco anos, período após o qual o São João Prev poderá utilizá-los para o pagamento de benefícios. Ressalta-se que esses valores viabilizaram a aquisição de R\$ 3.995.887,04 em títulos públicos federais (NTN-B e NTN-F), detalhados a seguir.

Título	Nota de Negociação	Data Compra	Qtde.	Tx Compra (%)	P.U. Compra	Marcação	Valor Compra	Data de Vencimento
NTN-F	1102179	24/10/2025	2193	** 13,5260	912,029153	Curva	R\$ 2.000.079,93	01/01/2031
NTN-B	1125783	26/11/2025	458	* 7,710	4357,657445	Curva	R\$ 1.995.807,11	15/08/2030

Com base nesses dados, a carteira consolidada do IPSJBV fechou o ano de 2025 com o montante de R\$ 198.419.014,05. Essa quantia representa 81,74% dos recursos aplicados em títulos públicos do Tesouro Nacional, enquadrados no Artigo 7º, inciso I, alínea "a".



Data de Vencimento	Valor Total	Quantidade
15/08/2026	R\$ 16.207.013,24	3.485
01/01/2027	R\$ 10.674.803,56	10.571
15/05/2027	R\$ 15.781.188,76	3.454
15/08/2028	R\$ 16.058.929,79	3.495
01/01/2029	R\$ 10.651.608,69	11.275
15/05/2029	R\$ 10.601.662,38	2.311
15/08/2030	R\$ 12.859.064,60	2.780
01/01/2031	R\$ 6.309.417,61	6.747
15/08/2032	R\$ 10.770.992,08	2.461
15/05/2033	R\$ 10.474.479,67	2.515
01/01/2035	R\$ 2.550.355,66	2.954
15/05/2035	R\$ 10.670.429,78	2.322
15/08/2040	R\$ 11.741.352,52	2.450
15/05/2045	R\$ 10.865.180,93	2.303
15/08/2050	R\$ 13.656.168,63	2.921
15/05/2055	R\$ 14.884.813,85	3.226
15/08/2060	R\$ 13.661.552,30	2.921
Total:	R\$ 198.419.014,05	68.191

Vale destacar que, para garantir a transparência e conformidade, todas as compras foram devidamente documentadas e registradas em processo administrativo, desde a negociação até a sua liquidação.

As demais movimentações realizadas pelo Comitê, não enquadradas nas situações acima, foram motivadas por mudanças no cenário macroeconômico, buscando alternativas com menor volatilidade para preservar o patrimônio do São João Prev.

O Comitê também debateu a definição da taxa meta de IPCA+5,60% para a Política de Investimentos de 2026. Em conjunto com a consultoria LDB, estabeleceu a estratégia alvo na PI para as aplicações de cada artigo que compõe a carteira do Instituto.



➤ **Resgate por Deságio Acumulado**

No segundo semestre de 2025, após minuciosas análises e acompanhamento sistemático, o Comitê de Investimentos decidiu, por unanimidade, efetuar o resgate total do fundo ICATU VANGUARDA DIVIDENDOS FIA. A medida buscou mitigar riscos e preservar o patrimônio, visto que o fundo apresentava um deságio acumulado de cerca de R\$ 4 milhões desde o período da pandemia de COVID-19 (2020). Antes da deliberação, os membros do Comitê reuniram-se com o gestor do ativo para alinhar o entendimento sobre as estratégias e projeções da carteira.

Cumprindo os ritos de governança e a Nota Técnica SEI nº 296/2023/MPS, todas as etapas de monitoramento, discussões e esclarecimentos prestados pela gestão do fundo foram devidamente registradas em processo administrativo próprio, garantindo a transparência e a regularidade do ato de desinvestimento.

➤ **Demais informações relevantes em relação aos investimentos**

Os recursos provenientes das contribuições e repasses de insuficiências financeiras da Prefeitura, da Câmara Municipal, da UNIFAE e dos próprios servidores do São João Prev — abrangendo tanto o Plano Financeiro quanto o Previdenciário — são movimentados por meio de contas no Banco do Brasil. Essa mesma estrutura bancária é utilizada para o trâmite do Fundo de Oscilação de Risco e do Aporte da Prefeitura.

Para otimizar a gestão do fluxo de caixa, esses valores são aplicados no fundo BB PREV RF REFERENCIADO DI LP PERFIL FIC FI, respeitando a segregação dos respectivos planos. Os recursos são resgatados mensalmente para o custeio das folhas de pagamento de aposentados, pensionistas e servidores ativos do Instituto, além de cobrir as despesas operacionais por meio da taxa de administração.

A escolha por este fundo estratégico baseou-se, principalmente, no fato de o recurso estar alocado no Banco do Brasil, bem como no prazo de cotização e resgate em **D+0** (com créditos efetuados no mesmo dia da solicitação) e na sua baixa volatilidade.

Demais Movimentações Ocorridas em 2025:



- **Recebimento de Cupons:** Entrada de fluxos semestrais de amortização e juros (cupons) oriundos dos títulos públicos federais da carteira.

- **Gestão de Aplicações e Resgates:** As movimentações foram realizadas mediante deliberação do Comitê de Investimentos. As decisões baseiam-se em análises periódicas da carteira, no cenário macroeconômico nacional e global, e no suporte técnico dos Assessores de Investimentos.

- **Enquadramento Regulatório:** Em casos de desenquadramento passivo — ocasionado por valorização acentuada de ativos que supere os limites da Resolução CMN nº 4.963/2021 —, o Comitê adota a realocação obrigatória de valores para assegurar a estrita conformidade com a Política de Investimentos do Instituto.

➤ **Apresentação de fundos pelas instituições financeiras**

Em algumas das reuniões ordinárias do Comitê, ocorrem apresentações de instituições financeiras e distribuidores de fundos de investimentos. O objetivo é obter informações sobre o mercado macroeconômico, identificar oportunidades de investimento e receber sugestões de fundos que ofereçam maior rentabilidade com baixa volatilidade.

Após a análise do material apresentado por essas instituições e examinado o relatório e parecer da LDB Consultoria Financeira, os membros do Comitê deliberam para dar sequência ao credenciamento ou não do fundo sugerido.

Aberto o processo, compilado a documentação e as certidões exigidas, o processo de credenciamento segue para análise e homologação do Comitê de Investimentos, na sequência, encaminha-se ao Conselho Administrativo para análise e aprovação final.

Todo este trâmite, segue a Resolução nº 01/2023, que estabelece as diretrizes para o credenciamento de instituições financeiras e fundos de investimentos do São João Prev.

6.4. A Carteira do IPSJBV

Os dados relativos à Gestão de Investimentos são publicados mensalmente no site do IPSJBV, na aba “Transparência”, “Aplicações e Investimentos”, onde ficam disponibilizadas as movimentações financeiras, enquadramento legal, rentabilidade,



posições dos ativos, relatórios mensais, credenciamentos de instituições financeiras e fundos de investimentos, política de investimentos e cartas de autorização de aplicação e resgate.

O Instituto de Previdência fechou o exercício de 2025 com um patrimônio consolidado de R\$ 242.738.982,66, ou seja, com um acréscimo de R\$ 19.139.784,03 em comparação ao fechamento de dezembro de 2024.

Mês	Saldo no Mês (R\$)	Retorno no Mês (R\$)	Retorno Acumulado (R\$)	Retorno no Mês (%)	Retorno Acumulado (%)	Meta para o Mês (%)	Meta Acum (%)
janeiro	226.216.989,50	2.310.034,18	2.310.034,18	1,02%	1,02%	0,58%	0,58%
fevereiro	229.129.695,26	2.321.094,19	4.631.128,37	1,01%	2,03%	1,74%	2,33%
março	231.835.126,36	2.223.478,85	6.854.607,23	0,96%	3,02%	0,98%	3,33%
abril	233.227.058,55	2.478.979,37	9.333.586,60	1,05%	4,10%	0,85%	4,21%
maio	236.245.800,17	2.357.903,90	11.691.490,50	0,99%	5,13%	0,68%	4,92%
junho	238.148.685,54	1.986.518,88	13.678.009,38	0,83%	6,00%	0,66%	5,62%
julho	241.416.696,81	2.286.151,37	15.964.160,75	0,94%	7,00%	0,68%	6,34%
agosto	238.900.782,55	1.984.975,70	17.949.136,45	0,81%	7,86%	0,31%	6,66%
setembro	241.921.358,57	2.265.180,46	20.214.316,91	0,93%	8,87%	0,90%	7,63%
outubro	242.597.682,88	2.489.826,02	22.704.142,92	1,01%	9,97%	0,51%	8,18%
novembro	239.672.228,04	1.793.105,30	24.497.248,22	0,73%	10,77%	0,60%	8,83%
dezembro	242.738.982,66	2.292.249,56	26.789.497,78	0,94%	11,82%	0,75%	9,64%

Cabe destacar o excelente desempenho obtido no exercício de 2025: enquanto a meta estipulada na Política de Investimentos era de **IPCA + 5,16%** (o equivalente a **9,64%** no período, ou seja, 4,48% de IPCA + 5,16% de meta atuarial estipulada), o São João Prev alcançou uma rentabilidade de **11,82%**, superando o objetivo fixado. O quadro a seguir reforça essa performance e demonstra a alocação por segmento (artigo).



PATRIMÔNIO POR ENQUADRAMENTO E META ATUARIAL - 31/12/2025

Artigo	Patrimônio (R\$)	Aplicado (%)	Política de Investimentos	Permitido pelo Pró Gestão	Meta Atuarial
Art 7, I, a - Títulos Públicos Diretos - RF	198.419.014,05	81,74%	66,00%	100,00%	IPCA + 5,16
Art 7, I, b - Fundos 100% TP - RF	1.496.210,53	0,62%	2,00%	100,00%	Meta de 2025 9,64%
Art 7, III, a - Fundos Renda Fixa - RF	31.106.383,65	12,81%	15,00%	70,00%	
Art 7, V, b - Crédito Privado - RF	9.422.189,63	3,88%	2,00%	10,00%	Rentabilidade 11,82%
Art 8, I, a - Fundos de Ações - RV	0,00	0,00%	5,00%	40,00%	
Art 9, II - Investimentos no Exterior - RV	0,00	0,00%	5,00%	10,00%	Acima da meta 2,18%
Art 10, I - Invest. Estruturados - RV	2.295.184,80	0,95%	5,00%	10,00%	
TOTAL	242.738.982,66	100,00%	100,00%		

Na sequência, o demonstrativo da LDB Consultoria Financeira, apresenta a performance mensal e anual da carteira do IPSJBV em confronto com a meta estipulada na Política de Investimentos, abrangendo o período desde a contratação da consultoria até 31 de dezembro de 2025.

No acumulado histórico desse período, constata-se que o Instituto atingiu as metas estabelecidas nos anos de **2017, 2018, 2019, 2023 e 2025**.

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Rent. Ano
2025	1,02	1,00	0,96	1,05	0,99	0,83	0,94	0,81	0,93	1,01	0,73	0,94	11,82
IPCA + 5,16%	0,60	1,71	0,94	0,83	0,68	0,64	0,72	0,31	0,92	0,55	0,56	0,77	9,64
p.p. indexador	0,42	-0,71	0,02	0,22	0,31	0,18	0,22	0,50	0,01	0,46	0,17	0,17	2,18
2024	-0,10	1,24	1,47	-0,65	0,37	0,88	1,14	1,22	0,42	0,87	1,11	0,68	8,97
IPCA + 5,16%	0,86	1,21	0,56	0,82	0,88	0,61	0,84	0,42	0,86	1,02	0,77	0,94	10,26
p.p. indexador	-0,96	0,03	0,91	-1,48	-0,51	0,27	0,29	0,80	-0,44	-0,16	0,33	-0,26	-1,29
2023	1,44	-0,58	0,16	1,84	3,51	3,22	2,12	-0,06	1,16	-1,02	3,36	2,41	19,02
IPCA + 5,13%	0,97	1,20	1,17	0,97	0,67	0,34	0,54	0,69	0,68	0,68	0,68	0,96	9,92
p.p. indexador	0,47	-1,78	-1,01	0,97	2,84	2,88	1,58	-0,75	0,51	-1,68	2,68	1,45	9,09
2022	0,78	0,73	3,47	-2,30	1,25	-3,60	2,53	2,91	0,82	4,05	-2,38	-0,63	7,18
IPCA + 5,04%	0,95	1,39	2,06	1,44	0,90	1,09	-0,27	0,09	0,12	0,98	0,90	1,05	11,09
p.p. indexador	-0,20	-0,66	1,41	-3,73	0,35	-4,69	2,80	2,82	0,70	3,06	-3,18	-1,88	-3,91
2021	-1,41	-1,77	1,14	1,32	2,38	0,86	-1,28	-2,16	-0,37	-2,60	1,05	2,12	-0,91
IPCA + 5,47%	0,67	1,25	1,42	0,73	1,28	0,98	1,43	1,34	1,61	1,88	1,38	1,22	16,06
p.p. indexador	-2,09	-3,02	-0,28	0,59	1,10	-0,12	-2,71	-3,52	-1,98	-4,28	-0,32	0,90	-16,97
2020	0,22	-1,79	-11,58	2,57	2,70	3,29	4,30	-1,81	-2,19	-0,16	4,98	5,20	4,58
IPCA + 5,89%	0,71	0,66	0,57	0,14	0,07	0,74	0,88	0,72	1,12	1,34	1,35	1,86	10,85
p.p. indexador	-0,49	-2,45	-12,16	2,43	2,63	2,55	3,42	-2,53	-3,31	-1,50	3,63	3,35	-8,06
2019	5,09	-0,10	0,42	1,42	2,92	3,52	1,50	0,11	2,50	2,52	-1,35	3,16	23,77
IPCA + 6,00%	0,83	0,89	1,19	1,06	0,64	0,45	0,73	0,62	0,45	0,63	0,98	1,64	10,59
p.p. indexador	4,26	-1,00	-0,78	0,36	2,28	3,07	0,78	-0,51	2,05	1,88	-2,32	1,52	13,18
2018	3,22	0,13	1,14	-0,19	-3,99	-0,84	2,78	-0,48	0,40	6,81	1,29	1,29	11,79
IPCA + 4,00%	0,63	0,60	0,42	0,55	0,73	1,59	0,68	0,27	0,78	0,80	0,10	0,46	7,86
p.p. indexador	2,59	-0,47	0,72	-0,74	-4,72	-2,43	2,10	-0,74	-0,38	6,02	1,19	0,83	3,92
2017	2,16	2,34	0,71	0,52	-1,02	0,18	3,26	2,14	2,10	-0,14	-0,84	1,80	13,93
INPC + 4,00%	0,78	0,52	0,68	0,38	0,70	0,03	0,50	0,33	0,29	0,70	0,49	0,57	6,10
p.p. indexador	1,40	1,82	0,03	0,16	-1,73	0,15	2,77	1,81	1,81	-0,83	-1,33	1,23	7,83
2016											-1,33	1,47	0,12
IPCA + 4,00%											0,49	0,64	1,14
p.p. indexador											-1,82	0,83	-1,02



A tabela seguinte apresenta os ativos que compõem a carteira do São João Prev no fechamento do exercício de 2025. O quadro reúne informações organizadas por segmento e classe de ativos, detalhando avaliações de risco, movimentações e rentabilidades. Constan ainda indicadores como o número de cotistas, os prazos de cotização e liquidação, além do ágio e deságio acumulado de cada produto.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**
CNPJ 05.774.894/0001-90



TÍTULOS PÚBLICOS DEZEMBRO/2025 - PLANO PREVIDENCIÁRIO												
CNPJ	TÍTULOS PÚBLICOS	Saldo Anterior (R\$)	Aplicações (R\$)	Resgates (R\$)	Saldo no mês (R\$)	Rendimento no mês (R\$)	Retorno no mês para o Instituto (%)	Retorno do fundo no mês (%)	VaR no Mês	Cotistas do Mês inicial/final	Prazo Cot/Liq	Ágio/Deságio Acumulado - mês Atual
N/A	NTN-B 760199 20260815 / 1504837	4.426.147,81	0,00	0,00	4.460.906,60	34.758,79	0,79%	--	--	--	ago/26	905.510,77
N/A	NTN-B 760199 20260815 / 813216	6.385.235,54	0,00	0,00	6.437.259,15	52.023,61	0,81%	--	--	--	ago/26	897.722,61
N/A	NTN-B 760199 20260815 / 954557	5.254.308,30	0,00	0,00	5.308.847,49	54.539,19	1,04%	--	--	--	ago/26	437.655,59
N/A	NTN-B 760199 20270515 / 1504838	2.147.190,24	0,00	0,00	2.163.857,33	16.667,09	0,78%	--	--	--	mai/27	440.525,85
N/A	NTN-B 760199 20270515 / 782333	5.239.665,69	0,00	0,00	5.281.769,95	42.104,26	0,80%	--	--	--	mai/27	821.590,55
N/A	NTN-B 760199 20270515 / 813219	3.192.241,61	0,00	0,00	3.218.236,42	25.994,81	0,81%	--	--	--	mai/27	453.599,29
N/A	NTN-B 760199 20270515 / 954559	5.068.208,13	0,00	0,00	5.117.325,06	49.116,93	0,97%	--	--	--	mai/27	395.074,41
N/A	NTN-B 760199 20280815 / 782332	5.390.807,01	0,00	0,00	5.434.174,66	43.367,65	0,80%	--	--	--	ago/28	837.478,83
N/A	NTN-B 760199 20280815 / 813217	5.320.154,03	0,00	0,00	5.363.650,57	43.496,54	0,82%	--	--	--	ago/28	750.322,53
N/A	NTN-B 760199 20280815 / 954558	5.211.662,19	0,00	0,00	5.261.104,56	49.442,37	0,95%	--	--	--	ago/28	398.227,11
N/A	NTN-B 760199 20290515 / 782334	5.236.148,65	0,00	0,00	5.278.196,98	42.048,33	0,80%	--	--	--	mai/29	820.652,66
N/A	NTN-B 760199 20290515 / 813220	3.188.863,14	0,00	0,00	3.214.884,01	26.020,87	0,82%	--	--	--	mai/29	454.013,70
N/A	NTN-B 760199 20290515 / 839876	2.091.788,05	0,00	0,00	2.108.581,39	16.793,34	0,80%	--	--	--	mai/29	257.060,08
N/A	NTN-B 760199 20300815 / 782331	5.381.864,61	0,00	0,00	5.424.980,56	43.115,95	0,80%	--	--	--	ago/30	833.336,94
N/A	NTN-B 760199 20300815 / 839879	5.375.974,11	0,00	0,00	5.418.370,56	42.396,45	0,79%	--	--	--	ago/30	690.644,53
N/A	NTN-B 760199 20320815 / 883914	5.482.720,86	0,00	0,00	5.529.277,03	46.556,17	0,85%	--	--	--	ago/32	621.361,75
N/A	NTN-B 760199 20320815 / 920218	5.192.448,70	0,00	0,00	5.241.715,05	49.266,35	0,95%	--	--	--	ago/32	517.861,03



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**
CNPJ 05.774.894/0001-90



N/A	NTN-B 760199 20330515 / 920219	10.376.925,66	0,00	0,00	10.474.479,67	97.554,01	0,94%	--	--	--	mai/33	1.075.755,23
N/A	NTN-B 760199 20350515 / 1295840	2.244.035,02	0,00	0,00	2.262.272,56	18.237,54	0,81%	--	--	--	mai/35	623.988,81
N/A	NTN-B 760199 20350515 / 839878	8.342.365,16	0,00	0,00	8.408.157,22	65.792,06	0,79%	--	--	--	mai/35	1.046.876,12
N/A	NTN-B 760199 20400815 / 1187461	11.651.974,63	0,00	0,00	11.741.352,52	89.377,89	0,77%	--	--	--	ago/40	3.183.293,63
N/A	NTN-B 760199 20450515 / 1387780	4.433.779,32	0,00	0,00	4.467.539,02	33.759,70	0,76%	--	--	--	mai/45	1.013.306,19
N/A	NTN-B 760199 20450515 / 1475617	2.174.749,19	0,00	0,00	2.191.160,80	16.411,61	0,75%	--	--	--	mai/45	454.730,61
N/A	NTN-B 760199 20450515 / 839881	4.173.459,43	0,00	0,00	4.206.481,11	33.021,68	0,79%	--	--	--	mai/45	525.283,50
N/A	NTN-B 760199 20500815 / 1387783	5.551.554,59	0,00	0,00	5.593.822,53	42.267,94	0,76%	--	--	--	ago/50	1.255.834,34
N/A	NTN-B 760199 20500815 / 1475618	2.235.531,37	0,00	0,00	2.252.445,25	16.913,88	0,76%	--	--	--	ago/50	463.804,66
N/A	NTN-B 760199 20500815 / 839885	3.220.266,98	0,00	0,00	3.245.803,54	25.536,56	0,79%	--	--	--	ago/50	415.463,28
N/A	NTN-B 760199 20500815 / 994217	2.541.959,42	0,00	0,00	2.564.097,31	22.137,89	0,87%	--	--	--	ago/50	128.318,11
N/A	NTN-B 760199 20550515 / 1387784	5.552.663,19	0,00	0,00	5.594.896,33	42.233,14	0,76%	--	--	--	mai/55	1.269.038,50
N/A	NTN-B 760199 20550515 / 1475619	2.175.727,38	0,00	0,00	2.192.184,08	16.456,70	0,76%	--	--	--	mai/55	456.307,01
N/A	NTN-B 760199 20550515 / 839882	4.494.705,77	0,00	0,00	4.530.241,04	35.535,27	0,79%	--	--	--	mai/55	565.263,68
N/A	NTN-B 760199 20550515 / 994218	2.545.351,24	0,00	0,00	2.567.492,40	22.141,16	0,87%	--	--	--	mai/55	139.644,78
N/A	NTN-B 760199 20600815 / 1387785	5.552.742,54	0,00	0,00	5.595.000,21	42.257,67	0,76%	--	--	--	ago/60	1.256.610,95
N/A	NTN-B 760199 20600815 / 1475620	2.239.530,71	0,00	0,00	2.256.453,91	16.923,20	0,76%	--	--	--	ago/60	464.598,12
N/A	NTN-B 760199 20600815 / 839883	3.221.143,37	0,00	0,00	3.246.663,16	25.519,79	0,79%	--	--	--	ago/60	415.458,75
N/A	NTN-B 760199 20600815 / 994219	2.541.273,34	0,00	0,00	2.563.435,02	22.161,68	0,87%	--	--	--	ago/60	137.944,10
N/A	NTN-F 950199 20270101 / 940553	10.547.752,02	0,00	0,00	10.674.803,56	127.051,54	1,20%	--	--	--	jan/27	1.164.040,52



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**
CNPJ 05.774.894/0001-90



N/A	NTN-F 950199 20290101 / 940554	10.524.152,57	0,00	0,00	10.651.608,69	127.456,12	1,21%	--	--	--	jan/29	1.168.955,17
N/A	NTN-F 950199 20310101 / 1017894	4.216.896,04	0,00	0,00	4.263.511,00	46.614,96	1,11%	--	--	--	jan/31	264.169,21
N/A	NTN-F 950199 20350101 / 994220	2.521.506,81	0,00	0,00	2.550.355,66	28.848,85	1,14%	--	--	--	mai/35	189.355,63
ART 7º, I, a - Títulos Públicos		192.665.474,42	0,00	0,00	194.357.393,96	1.691.919,54						28.210.679,13

INVESTIMENTOS DEZEMBRO/2025 - PLANO PREVIDENCIÁRIO

CNPJ	Ativos Renda Fixa	Saldo Anterior (R\$)	Aplicações (R\$)	Resgates (R\$)	Saldo no mês (R\$)	Rendimento no mês (R\$)	Retorno no mês para o Instituto (%)	Retorno do fundo no mês (%)	VaR no Mês	Cotistas do Mês inicial/final	Prazo Cot/Liq	Ágio/Deságio Acumulado - mês Atual
21.838.150/0001-49	ITAÚ INST ALOC DINÂMICA RF FIC FI	1.487.773,31	0,00	0,00	1.496.210,53	8.437,22	0,57%	0,57%	0,34	134-134	D+0/D+1du	496.210,53
ART 7º, I, b - Fundos de Títulos Públicos		1.487.773,31	0,00	0,00	1.496.210,53	8.437,22						496.210,53

CNPJ	Ativos Renda Fixa	Saldo Anterior (R\$)	Aplicações (R\$)	Resgates (R\$)	Saldo no mês (R\$)	Rendimento no mês (R\$)	Retorno no mês para o Instituto (%)	Retorno do fundo no mês (%)	VaR no Mês	Cotistas do Mês inicial/final	Prazo Cot/Liq	Ágio/Deságio Acumulado - mês Atual
07.861.554/0001-22	BB PREV RF IMA-B FI	1.149.136,02	0,00	0,00	1.152.359,90	3.223,88	0,28%	0,28%	0,60	154-153	D+1du/D+1du	8.990,58
13.077.418/0001-49	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	3.058.366,80	3.632.203,50	6.724.616,02	0,00	34.045,72	0,67%	1,22%	0,05	1361-1360	D+0/D+0	0,00
03.737.206/0001-97	FI CAIXA BRASIL RF REF DI LP	2.442.016,95	0,00	0,00	2.471.935,14	29.918,19	1,23%	1,23%	0,05	1318-1304	D+0/D+0	1.475.166,03
03.399.411/0001-90	BRANCO FI RF REFERENCIADO DI PREMIUM	8.819.005,82	0,00	0,00	8.926.482,54	107.476,72	1,22%	1,22%	0,05	759-761	D+0/D+0	2.440.592,92
ART 7º, III, a - Fundos de renda Fixa		15.468.525,59	3.632.203,50	6.724.616,02	12.550.777,58	174.664,51						3.924.749,53



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**
CNPJ 05.774.894/0001-90



CNPJ	Ativos Renda Fixa	Saldo Anterior (R\$)	Aplicações (R\$)	Resgates (R\$)	Saldo no mês (R\$)	Rendimento no mês (R\$)	Retorno no mês para o Instituto (%)	Retorno do fundo no mês (%)	VaR no Mês	Cotistas do Mês inicial/final	Prazo Cot/Liq	Ágio/Deságio Acumulado - mês Atual
10.783.480/0001-68	DAYCOVAL CLASSIC FIC FIF RF CP	4.658.148,74	0,00	0,00	4.716.165,55	58.016,81	1,25%	1,25%	0,05	86660-86821	D+4du/D+5du	688.113,37
20.441.483/0001-77	SAFRA EXTRA BANCOS FIC FI RF CP	4.650.113,52	0,00	0,00	4.706.024,08	55.910,56	1,20%	1,20%	0,05	2026-2183	D+0/D+0	677.971,89
ART 7º, V, b - Fundos de renda Fixa		9.308.262,26	0,00	0,00	9.422.189,63	113.927,37						1.366.085,26

CNPJ	Ativos Estruturados	Saldo Anterior (R\$)	Aplicações (R\$)	Resgates (R\$)	Saldo no mês (R\$)	Rendimento no mês (R\$)	Retorno no mês para o Instituto (%)	Retorno do fundo no mês (%)	VaR no Mês	Cotistas do Mês inicial/final	Prazo Cot/Liq	Ágio/Deságio Acumulado - mês Atual
24.633.818/0001-00	SICREDI - FIM BOLSA AMERICANA LP	2.258.780,25	0,00	0,00	2.295.184,80	36.404,55	1,61%	1,61%	--	16867-16386	D+0/D+1	295.184,80
ART 10º, I - Fundos Estruturados		2.258.780,25	0,00	0,00	2.295.184,80	36.404,55						295.184,80

TOTAL PLANO PREVIDENCIÁRIO	221.188.815,83	3.632.203,50	6.724.616,02	220.121.756,50	2.025.353,19							34.292.909,25
-----------------------------------	-----------------------	---------------------	---------------------	-----------------------	---------------------	--	--	--	--	--	--	----------------------

TÍTULOS PÚBLICOS DEZEMBRO/2025 - APORTE PP LEI Nº 5.531/2025												
CNPJ	TÍTULOS PÚBLICOS	Saldo Anterior (R\$)	Aplicações (R\$)	Resgates (R\$)	Saldo no mês (R\$)	Rendimento no mês (R\$)	Retorno no mês para o Instituto (%)	Retorno do fundo no mês (%)	VaR no Mês	Cotistas do Mês inicial/final	Prazo Cot/Liq	Ágio/Deságio Acumulado - mês Atual
N/A	NTN-F 950199 20310101 / 1102179	2.023.372,74	0,00	0,00	2.045.906,61	22.533,87	1,11%	--	--	--	jan/31	45.826,68
N/A	NTN-B 760199 20300815 / 1125783	1.997.215,49	0,00	0,00	2.015.713,48	18.497,99	0,93%	--	--		ago/30	19.906,37
ART 7º, I, a - Títulos Públicos		4.020.588,23	0,00	0,00	4.061.620,09	41.031,86						65.733,05



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**
CNPJ 05.774.894/0001-90



INVESTIMENTOS DEZEMBRO/2025 - APOORTE PP LEI Nº 5.531/2025												
CNPJ	Ativos Renda Fixa	Saldo Anterior (R\$)	Aplicações (R\$)	Resgates (R\$)	Saldo no mês (R\$)	Rendimento no mês (R\$)	Retorno no mês para o Instituto (%)	Retorno do fundo no mês (%)	VaR no Mês	Cotistas do Mês inicial/final	Prazo Cot/Liq	Ágio/Deságio Acumulado - mês Atual
13.077.418/0001-49	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	301.004,65	2.112.136,40	0,00	2.425.020,87	11.879,82	1,22%	1,22%	0,05	1361-1360	D+0/D+0	23.181,29
ART 7º, III, a - Fundos de renda Fixa		301.004,65	2.112.136,40	0,00	2.425.020,87	11.879,82						23.181,29

TOTAL APOORTE PP LEI Nº 5.531/2025	4.321.592,88	2.112.136,40	0,00	6.486.640,96	52.911,68							88.914,34
------------------------------------	--------------	--------------	------	--------------	-----------	--	--	--	--	--	--	-----------

INVESTIMENTOS DEZEMBRO/2025 - PLANO FINANCEIRO												
CNPJ	Ativos Estruturados	Saldo Anterior (R\$)	Aplicações (R\$)	Resgates (R\$)	Saldo no mês (R\$)	Rendimento no mês (R\$)	Retorno no mês para o Instituto (%)	Retorno do fundo no mês (%)	VaR no Mês	Cotistas do Mês inicial/final	Prazo Cot/Liq	Ágio/Deságio Acumulado - mês Atual
13.077.418/0001-49	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	0,00	5.613.858,95	4.140.361,29	1.511.420,82	37.923,16	1,23%	1,22%	0,05	1361-1360	D+0/D+0	37.923,16
ART 7º, III, a - Fundos de renda Fixa		0,00	5.613.858,95	4.140.361,29	1.511.420,82	37.923,16						37.923,16
TOTAL PLANO FINANCEIRO												

INVESTIMENTOS DEZEMBRO/2025 - FUNDO DE OSCILAÇÃO DE RISCO												
CNPJ	Ativos Estruturados	Saldo Anterior (R\$)	Aplicações (R\$)	Resgates (R\$)	Saldo no mês (R\$)	Rendimento no mês (R\$)	Retorno no mês para o Instituto (%)	Retorno do fundo no mês (%)	VaR no Mês	Cotistas do Mês inicial/final	Prazo Cot/Liq	Ágio/Deságio Acumulado - mês Atual
13.077.418/0001-49	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	6.318.416,10	121.283,52	0,00	6.517.746,92	78.047,30	1,22%	1,22%	0,05	1361-1360	D+0/D+0	1.987.137,50
ART 7º, III, a - Fundos de renda Fixa		6.318.416,10	121.283,52	0,00	6.517.746,92	78.047,30						1.987.137,50
TOTAL FUNDO DE OSCILAÇÃO												

TOTAL PLANO FINANCEIRO (+) FUNDO DE OSCILAÇÃO	6.318.416,10	5.735.142,47	4.140.361,29	8.029.167,74	115.970,46							2.025.060,66
---	--------------	--------------	--------------	--------------	------------	--	--	--	--	--	--	--------------



INVESTIMENTOS DEZEMBRO/2025 - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO												
CNPJ	Ativos Estruturados	Saldo Anterior (R\$)	Aplicações (R\$)	Resgates (R\$)	Saldo no mês (R\$)	Rendimento no mês (R\$)	Retorno no mês para o Instituto (%)	Retorno do fundo no mês (%)	VaR no Mês	Cotistas do Mês inicial/final	Prazo Cot/Liq	Ágio/Deságio Acumulado - mês Atual
13.077.418/0001-49	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	7.843.403,23	230.000,00	70.000,00	8.101.417,46	98.014,23	1,22%	1,22%	0,05	1361-1360	D+0/D+0	3.331.552,01
ART 7º, III, a - Fundos de renda Fixa TOTAL TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		7.843.403,23	230.000,00	70.000,00	8.101.417,46	98.014,23						3.331.552,01

TOTAL CONSOLIDADO	Saldo Inicial no mês (R\$)	Aplicações (R\$)	Resgates (R\$)	Saldo Final no mês (R\$)	Rendimento no mês (R\$)	Ágio/Deságio Acumulado
	239.672.228,04	11.709.482,37	10.934.977,31	242.738.982,66	2.292.249,56	39.738.436,26

7. GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

7.1 Segurados

Em 31/12/2025, o São João Prev contava com segurados da Prefeitura, Câmara Municipal e UNIFAE, como demonstrado nos quadros a seguir:

PLANO FINANCEIRO					
CATEGORIA	PREFEITURA	CÂMARA	UNIFAE	IPSJBV	TOTAL
Aposentados	457	3	26	0	486
Pensionistas	106	0	5	0	110
TOTAL INATIVOS	562	3	31	0	596
Servidores Ativos	919	2	104	5	1.030

PLANO PREVIDENCIÁRIO					
CATEGORIA	PREFEITURA	CÂMARA	UNIFAE	IPSJBV	TOTAL
Aposentados	469	1	37	0	507
Pensionistas	105	3	6	0	114
TOTAL INATIVOS	574	4	43	0	621
Servidores Ativos	1.057	7	166	6	1.236

CONSOLIDADO DOS PLANOS					
CATEGORIA	PREFEITURA	CÂMARA	UNIFAE	IPSJBV	TOTAL
Aposentados	926	4	63	0	993
Pensionistas	210	3	11	0	224
TOTAL INATIVOS	1.136	7	74	0	1.217
Servidores Ativos	1.976	9	270	11	2.266
Proporção entre ativos/inativos	1,74	1,28	3,65	11	1,86



7.2 Benefícios Concedidos

No ano de 2025 ocorreu a concessão de **48** benefícios de aposentadoria e **18** pensões, conforme segue:

APOSENTADORIAS CONCEDIDAS POR REGRAS	FINANCEIRO	PREVIDENCIÁRIO	TOTAL
Aposentadoria por tempo de contribuição/Integral – Art. 3º da EC 47/05	5	7	12
Aposentadoria por tempo de contribuição/Média – Art. 40, §1º, III, "a"	4	2	6
Aposentadoria por tempo de contribuição/Média – Art. 40, §1º, III, "a" c/c §5º - Professor	1	2	3
Aposentadoria por idade – Art. 40, §1º, III, "b"	4	9	13
Aposentadoria compulsória	0	1	1
Aposentadoria por invalidez – proporcional	1	3	4
Aposentadoria por invalidez – integral	1	2	3
Aposentadoria por invalidez – EC70/12	2	0	2
Aposentadoria especial	4	0	4
Reversão de aposentadoria	1	0	0
TOTAL	22	26	48

PENSÕES CONCEDIDAS POR REGRAS	FINANCEIRO	PREVIDENCIÁRIO	TOTAL
Pensão por morte de servidor inativo - Art. 40, §7º, I, § 8º	4	5	9
Pensão por morte de servidor inativo - Art. 40, §7º, I c/c Art. 3º da EC 47/05	2	1	3
Pensão por morte de servidor inativo - Art. 40, §7º, I c/c Art. 6ºA da EC 41/03 (EC 70/12)	1	0	1
Pensão por morte servidor ativo - Art. 40, §7º, II, § 8º	2	3	5
TOTAL	9	9	18



7.3. Canais de Atendimento do São João Prev

O setor de benefícios é responsável pelos atendimentos do servidor voltados à concessão de benefícios, isso inclui, averbações, simulação e contagem do tempo de contribuição, pedido de aposentadoria e pensão, esclarecimento de dúvidas, entre outros.

Para agilizar e melhorar o atendimento aos servidores ativos, foi implementado o agendamento prévio. Esse agendamento pode ser realizado presencialmente, via telefone, ou WhatsApp Institucional.

Atendimentos registrados no ano de 2025:

2025	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
APOS	7	6	4	1	7	8	7	3	2	2	6	1	54
PENSÃO	1	2	1	0	2	1	2	1	4	1	2	0	17
AVERB.	2	1	6	4	3	4	1	7	2	1	1	1	33
SIMUL.	11	10	10	7	3	8	12	11	9	4	6	6	97
DÚVIDA	8	4	3	3	5	1	19	9	7	3	4	3	69
TOTAL	29	23	24	15	20	22	41	31	24	11	19	11	270

7.3.1. Emissão de Carta Margem

Até o mês de novembro de 2025, uma das principais demandas de atendimento do São João Prev se referia a emissão de Carta Margem, instrumento utilizado para a emissão de cartas de autorização de empréstimo consignado e o correspondente lançamento dos descontos em folha de pagamento.

As emissões seguem um Procedimentos Operacional Padrão (POP), visando a prevenção de riscos. No ano de 2025, foram emitidas aproximadamente 719 cartas margem.

A partir de Dezembro/2025 os empréstimos consignados foram contratados exclusivamente pelo sistema CONSIGNET. Embora ajustes pontuais fossem necessários, como em qualquer implantação, o processo transcorreu dentro da normalidade.

7.4. Recadastramento e Recenseamento

O recadastramento dos segurados inativos e pensionistas deste RPPS é realizado anualmente, no mês de aniversário dos segurados, em conformidade ao artigo 116 da Lei Complementar Municipal nº 2.148, de 25 de setembro de 2007, alterado pela Lei Complementar nº 5098, de 24 de novembro de 2022.

No exercício de 2025 foram recadastrados todos os segurados inativos e pensionistas.

7.5. COMPREV

É a Compensação Previdenciária que ocorre entre regimes de previdência. Cada certidão averbada poderá ser passível de compensação futura, que permite ao Instituto pedir uma compensação pelo tempo aproveitado de outro Regime de Previdência, seja ele o Regime Geral de Previdência Social, ou outro Regime Próprio. Segue a legislação do § 9º do art. 40 e do § 9º do art. 201 da Constituição Federal, da Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999, e do Decreto nº 10.188, de 20 de dezembro de 2019, além de observar o disposto na Portaria MPS Nº 1.400, de 27 de maio de 2024.



➤ Situação dos Requerimentos

Na tabela abaixo podemos verificar a situação dos requerimentos inseridos no sistema, em 12/2025:

Tipo Requerimento	Situação	Quantidade
Aposentadoria	Em compensação	574
	Compensado	321
	Aguardando análise	189
	Em exigência	65
	Aguardando análise médica	50
	Exigência/Indeferido	32
	Indeferido Ratificado	20
	Em conflito de período	8
	Indeferido	6
	Criado	5
	Rejeitado	3
	Análise suspensa	1
	Em análise	1
Pensão	Aguardando análise	42
	Compensado	39
	Em compensação	30
	Aguardando compensação da aposentadoria	23
	Em exigência	10
	Aguardando análise médica	7
TOTAL		1.426

➤ **Fluxo Mensal Recebido 12/2025**

O fluxo mensal, são os valores da compensação financeira pagos mensalmente pelo regime de origem ao São João Prev. Podemos verificar na tabela abaixo os valores recebidos de COMPREV pelo Instituto em 12/2025, conforme os planos:

COMPREV Recebido - 12/2025			
	Plano Previdenciário		
	SPPREV	SP-Capital	RGPS
PREFEITURA	R\$ 2.298,97	R\$ 1.360,34	R\$ 92.554,62
UNIFAE			R\$ 9.646
CÂMARA			R\$ 382,56
TOTAL	R\$ 106.242,49		

COMPREV Recebido - 12/2025	
	Plano Financeiro
	RGPS
PREFEITURA	R\$ 376.047,85
UNIFAE	R\$ 21.135,52
CÂMARA	R\$ 6.557,73
TOTAL	R\$ 403.741,10

O total anual recebido de COMPREV no ano de 2025, no Plano Financeiro foi de R\$ 8.483.035,64, e no Plano Previdenciário de R\$ 2.682.452,90, somando um total geral de R\$ 11.165.488,54.

8. GESTÃO JURÍDICA

8.1. Licitações e Contratos

Com o intuito de entregar maior transparência sobre as contratações firmadas pelo IPSJBV, relacionamos abaixo todas as dispensas licitatórias e demais certames do exercício 2025, sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações).

a) Licitações, dispensas e demais modalidades realizadas no exercício de 2024:

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

Status: permanentemente aberto.

Objeto: *Credenciamento de instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil interessadas em proceder à concessão de empréstimos aos servidores ativos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista e também aos servidores inativos (aposentados e pensionistas), mediante consignação em folha de pagamento.*

Instituições financeiras credenciadas: CREDIVISTA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BRADESCO, SICREDI e BANCO DO BRASIL.

Valor estimado: sem ônus financeiro.

Link para consulta: <https://www.saojoaoprev.sp.gov.br/licitacao?y=2025>

DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2025 – Contrato nº 007/2025

Modalidade: dispensa;

Homologação: 15/04/2025.

Objeto: *Seleção de empresa especializada para realização de Concurso Público, compreendendo: a elaboração do edital, impressão das provas, coordenação e execução das inscrições, aplicação e correção das provas objetivas, discursivas, práticas ou de títulos, respostas aos recursos, divulgação das classificações e resultados, além de outras atividades pertinentes que façam parte das etapas do certame, com o intuito de suprir as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - SP, sem ônus*



financeiro ao ente público, para provimento de cargos e formação de cadastro reserva de níveis fundamental, médio, técnico e superior, observando-se as especificações e características contidas em Termo de Referência.

Vencedor: FUNDAÇÃO DE APOIO AO CAMPUS DE PARANAVAI - FACULDADE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAVAI – FAFIPA

Valor adjudicado: sem ônus financeiro.

Link para consulta: <https://www.saojoaoprev.sp.gov.br/licitacao?y=2025>

DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2025 – Contrato nº 009/2025

Modalidade: dispensa eletrônica;

Homologação: 04/06/2025.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de licença de sistema de gestão de investimentos para regimes próprios de previdência social, incluindo o registro e acompanhamento de ativos, análise de desempenho, monitoramento de alocações e a prestação de serviços técnicos de implantação, treinamento, suporte técnico e manutenção.

Vencedor: VTECH CONSULTORIA INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA.

Valor estimado: R\$ 7.200,00

Valor adjudicado: R\$ 6.360,00

Link para consulta: <https://www.saojoaoprev.sp.gov.br/licitacao?y=2025>

DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2025 – Contrato nº 011/2025

Modalidade: dispensa;

Homologação: 08/08/2025.

Objeto: Licenciamento de uso de software - serviços de implantação, migração de dados, suporte técnico, operacional e manutenção de software digital de gerenciamento e controle de margem consignável e gestão de consignações facultativas em folha de pagamento.

Vencedor: CONSIGNET SISTEMAS LTDA.

Valor adjudicado: sem ônus financeiro.

Link para consulta: <https://www.saojoaoprev.sp.gov.br/licitacao?y=2025>



PREGÃO ELETRÔNICO 001/2025 – Contrato nº 013/2025

Modalidade: pregão eletrônico;

Homologação: 30/09/2025.

Objeto: *Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução tecnológica integrada para gestão previdenciária, abrangendo, no mínimo, os seguintes módulos: sistema previdenciário, folha de pagamento com portal web aos segurados, recadastramento web (censo previdenciário), COMPREV (compensação previdenciária), incluindo todas as etapas de implantação, migração de dados dos sistemas atualmente utilizados, treinamento de usuários, suporte técnico especializado e manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva dos sistemas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Termo de Referência.*

Vencedor: FOURINFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA EPP

Valor estimado: R\$ 89.399,91

Valor adjudicado: R\$ 67.500,00

Link para consulta: <https://www.saojoaoprev.sp.gov.br/licitacao?y=2025>

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2025 – Contrato nº 014/2025

Modalidade: inexigibilidade;

Homologação: 30/09/2025.

Objeto: *Prestação de serviços de fornecimento de licença de uso de software de sistema de gestão pública, objetivando a implantação, migração e conversão de sistema, com suporte e atualizações de versões, compreendendo os serviços de instalação, configuração, testes, treinamento, capacitação, manutenção preventiva, corretiva, adaptativa e evolutiva dos sistemas; para atendimento das demandas do município de São João da Boa Vista/SP, a ser executado pelo regime de empreitada por preço global, sem dedicação exclusiva de mão de obra.*

Vencedor: SMARAPD INFORMATICA LTDA.

Valor estimado: R\$ 615.500,00

Valor adjudicado: R\$ 180.300,00

Link para consulta: <https://www.saojoaoprev.sp.gov.br/licitacao?y=2025>



b) Contratos, termos aditivos ou atos jurídicos análogos firmados em 2024:

1º Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato nº 002/2024

Objeto: *prestação de serviços de manutenção, suporte técnico, cessão de uso, migração e hospedagem de website, bem como fornecimento de serviço de comunicação corporativa (e-mail).*

Contratada: WEB PAES DESENVOLVIMENTO LTDA. ME.

Data de assinatura: 07/03/2025

Valor: R\$ 3.000,12

1º Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato nº 004/2024

Objeto: *prestação de serviços de consultoria financeira/investimentos.*

Contratada: LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA.

Data de assinatura: 05/03/2025

Valor: R\$ 16.238,04

1º Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato nº 006/2024

Objeto: *prestação de serviços especializados em suporte e consultoria de serviços em gestão de tecnologia da informação, manutenção aos microcomputadores, suporte em servidor e rede tecnológica, para atendimento ao usuário final, e segurança à tecnologia de dados.*

Contratada: SAO JOAO INFORMATICA LTDA ME.

Data de assinatura: 19/03/2025

Valor: R\$ 16.334,52

3º Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato nº 9912572231

Objeto: *Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e a utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio de canais de atendimentos disponibilizados.*



Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS (ECT)

Data de assinatura: 21/03/2025

Valor: R\$ 3.000,00

1º Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato nº 010/2024

Objeto: *prestação de serviços relativos à educação previdenciária, no formato de ensino à distância (EAD).*

Contratada: ABCPREV GESTÃO E FORMAÇÃO PREVIDENCIÁRIAS LTDA.

Data de assinatura: 22/04/2025

Valor: R\$ 9.588,00

Prorrogação Excepcional ao Contrato nº 009/2021

Objeto: *Contratação de empresa especializada pelo período de doze meses para fornecimento da licença de uso de software por prazo determinado (locação), com atualizações mensais, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, migração/conversão, implantação e capacitação dos sistemas de Orçamento-Programa, Contabilidade Pública, Previdenciária e Tesouraria, Controle Patrimonial e Compras, Licitações e Gerenciamento de Contratos, conforme descrição constante no Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA.*

Contratada: CECAM CONSULTORIA ECONOMICA CONTABIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA.

Data de assinatura: 16/04/2025

Valor: R\$ 70.012,56

Contrato nº 007/2025

Objeto: *prestação de serviços relativos à organização de concursos públicos celebrado entre o instituto de previdência dos servidores públicos.*

Contratada: FUNDAÇÃO DE APOIO AO CAMPUS DE PARANAÍ - FACULDADE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAÍ - FAFIPA

Data de assinatura: 28/04/2025

Valor: sem ônus financeiro



1º Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato nº 011/2024

Objeto: *prestação de serviços relativos à limpeza e conservação das áreas externas e internas do IPSJBV.*

Contratada: C M B LIMPEZA LTDA.

Data de assinatura: 16/05/2025.

Valor: R\$ 63.409,80

Contrato nº 009/2025

Objeto: *prestação de serviços de fornecimento de licença de sistema de gestão de investimentos para regimes próprios de previdência, incluindo a prestação de serviços técnicos de implantação, treinamento, suporte técnico e manutenção.*

Contratada: VTECH CONSULTORIA INFORMATICA E REPRESENTACOES LTDA.

Data de assinatura: 09/06/2025

Valor: R\$ 6.360,00

3º Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato nº 011/2022

Objeto: *Contratação de empresa especializada no licenciamento de uso de plataforma web integrada e oficial de comunicação interna, externa, com gestão eletrônica de processos, documentos e central de atendimento, contemplando a execução de serviços de implantação, treinamento, manutenção, suporte técnico e acompanhamento durante todo o período contratual, conforme especificado no Anexo – I, Termo de Referência para a contratação.*

Contratada: 1DOC TECNOLOGIA S.A.

Data de assinatura: 12/06/2025

Valor: R\$ 37.177,68

Contrato nº 011/2025

Objeto: *licenciamento de uso de software - serviços de implantação, migração de dados, suporte técnico operacional e manutenção de software digital de gerenciamento e controle de margem consignável e gestão de consignações facultativas em folha de pagamento.*



Contratada: CONSIGNET SISTEMAS LTDA.

Data de assinatura: 20/08/2025

Valor: sem ônus financeiro

4º Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato nº 012/2021

Objeto: *Fornecimento diário pela CONTRATADA, via correio eletrônico ou website, do boletim de publicações oficiais em nome da CONTRATANTE, conforme detalhamento do ANEXO I.*

Contratada: PRIUS REPRESENTAÇÕES LTDA

Data de assinatura: 19/09/2025

Valor: R\$ 1.325,04

Contrato nº 013/2025

Objeto: *contratação de empresa especializada para fornecimento de solução tecnológica integrada para gestão previdenciária, abrangendo, no mínimo, os seguintes módulos: sistema previdenciário, folha de pagamento com portal web aos segurados, recadastramento web (censo previdenciário), COMPREV (compensação previdenciária), incluindo todas as etapas de implantação, migração de dados dos sistemas atualmente utilizados, treinamento de usuários, suporte técnico especializado e manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva dos sistemas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Termo de Referência.*

Contratada: FOUR INFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA EPP.

Data de assinatura: 10/10/2025

Valor: R\$ 67.500,00

Contrato nº 014/2025

Objeto: *prestação de serviços de fornecimento de licença de uso de software de sistema de gestão pública, objetivando a implantação, migração e conversão de sistema, com suporte e atualizações de versões, compreendendo os serviços de instalação, configuração, testes, treinamento, capacitação, manutenção preventiva, corretiva, adaptativa e evolutiva dos sistemas; para atendimento das demandas do*



município de São João da Boa Vista/SP, a ser executado pelo regime de empreitada por preço global, sem dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência que compõe o Processo Administrativo nº 2.923/25, que passa a fazer parte integrante deste instrumento. Implantação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), nos moldes do Decreto Federal nº 10.540/2020.

Contratada: SMARAPD INFORMÁTICA LTDA.

Data de assinatura: 26/11/2025

Valor: R\$ 180.300,00

1º Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato nº 019/2024

Objeto: *prestação de serviços relativos ao monitoramento de alarmes do prédio do IPSJBV.*

Contratada: FOCO360 SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA.

Data de assinatura: 19/12/2025

Valor: R\$ 1.875,24

c) Termo de Colaboração nº 001/2024 (Estagiários):

Durante o exercício, através do Termo de Colaboração nº 001/2024 firmado entre o IPSJBV e **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA- CIEE**, cujo objeto é “estabelecer parceria com entidade do terceiro setor, na condição de agente de integração de estágio, visando a seleção e a administração da concessão de estágio nas dependências do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município, a estudantes regularmente matriculados e que estejam frequentando, efetivamente, cursos de educação superior, vinculados à estrutura do ensino público ou particular, em concordância com a legislação pertinente: Lei nº 11.788 de 2008, Lei nº 13.019 de 2014 e Decreto Municipal nº 6.659/2020”, pelo período de **01/01/2025 a 25/04/2025** foram repassados a monta de **R\$ 17.584,01** (dezessete mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e um centavo).



Referido instrumento vigorou pelo período de 12 (doze) meses, com início em 26/04/2024 e término em 25/04/2025, entendendo a Administração Pública pela sua descontinuidade.

Todas as metas constantes do Plano de Trabalho apresentado foram devidamente cumpridas, restando-se disponibilizado em nosso site institucional a documentação relevante para análise da lisura dos repasses efetuados (balanço patrimonial, quadro de dirigentes e pessoal da entidade, certidões negativas, prestações de contas mensais, quadrimestrais, anual, pareceres técnico e conclusivo, *et cetera*).

Além disso, houve regular prestação de contas da parceria perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP), bem como a devolução do saldo remanescente de **R\$ 161,48 (cento e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos)**.

- **Disponível em:** <https://www.saojoaoprev.sp.gov.br/tipo-da-transparencia/transparencia/detalhes?type=terceiro-setor>

8.2. Requisições de Pequeno Valor (RPV's) e Precatórios

No decorrer do exercício 2025 foram pagos, a título de obrigações decorrentes de processos judiciais a monta de **R\$ 856.189,93 (oitocentos e cinquenta e seis mil, cento e oitenta e nove reais e noventa e três centavos)**, distribuídos da seguinte forma:

- **Requisições de Pequeno Valor – Plano Previdenciário:** R\$ 2.652,34;
- **Requisições de Pequeno Valor – Plano Financeiro:** R\$ 429.779,49;
- **Precatórios – Plano Previdenciário:** R\$ 82.987,40;
- **Precatórios – Plano Financeiro:** R\$ 340.770,70.



8.3. Alterações Legislativas (projetos e aprovações)

Com o intuito de trazer maior transparência aos servidores públicos, segurados e demais interessados acerca da atuação do IPSJBV junto ao Poder Executivo e Legislativo, no decorrer do exercício 2025 houve as seguintes pretensões legislativas de iniciativa desta autarquia:

Ofício nº 977/2025 – Anteprojeto de Lei Complementar - Institui o Prêmio Aposentadoria para os servidores públicos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, e dá outras providências. **Status:** aprovada e convertida na Lei Complementar nº 5.607 do exercício 2026.

Da mesma forma, abaixo estão relacionadas todas as pretensões legislativas de iniciativa desta autarquia que foram aprovadas e convertidas em legislações durante o exercício 2025:

LEI COMPLEMENTAR Nº 5418 /2025, de 02 de Abr de 2025 - Regulamenta o Controle Interno no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - SP.

LEI COMPLEMENTAR Nº 5.432 /2025, de 23 de Abr de 2025 - Cria 01 (uma) vaga do cargo de Auxiliar Previdenciário 2 – Área Geral, constante do Anexo I, Grupo Ocupacional Administrativo Médio “E”, da Lei Complementar nº 4.207, de 24 de outubro de 2017.

LEI COMPLEMENTAR Nº 5.480 /2025, de 23 de Jun de 2025 – Altera a forma de provimento relativa ao cargo de Diretor Administrativo/Financeiro; estabelece a obrigatoriedade de certificação profissional aos membros dos Conselhos Administrativo, Fiscal, Comitê de Investimentos, Diretores e Superintendentes, nos termos da Portaria nº 1.467/2022 do Ministério da Previdência Social.

LEI COMPLEMENTAR Nº 5.508 /2025, de 21 de Ago de 2025 - Dispõe sobre o reajuste nos valores a título de gratificação especial e sobre o prazo para emissão de certificação profissional para os membros dos Conselhos Fiscal e Administrativo, prevendo o não cumprimento como hipótese de perda do mandato.



LEI COMPLEMENTAR Nº 5.539 /2025, de 03 de Out de 2025 - Cria os artigos 10-A e 10-B da Lei Complementar nº 4.207, de 24 de outubro de 2017 – que trata dos valores de gratificação aos servidores designados para Gestor e Fiscal de Contratos, Agente de Contratações Públicas e Membros da Equipe de Apoio, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

LEI COMPLEMENTAR Nº 5.541 /2025, de 03 de Out de 2025 - Acrescenta os §§4º e 5º ao Art. 116 da Lei Complementar nº 2.148, de 25 de setembro de 2007, estabelecendo diretrizes para a realização de prova de vida online, através de reconhecimento facial, e de visita domiciliar nos casos de segurados acamados, com dificuldades de locomoção ou em situações de saúde que impeçam seu comparecimento.

Lado outro, durante o exercício 2025 houve as seguintes alterações legislativas de iniciativa da Administração Direta e que geraram reflexos no IPSJBV:

LEI COMPLEMENTAR Nº 5.411 /2025, de 18 de Mar de 2025 - Concede reajuste nos vencimentos dos servidores da Prefeitura Municipal e de suas Autarquias e dá outras providências (4,83%).

LEI COMPLEMENTAR Nº 5.518 /2025, de 21 de Ago de 2025 - Concede reajuste nos vencimentos dos servidores da Prefeitura Municipal e de suas Autarquias e dá outras providências (0,47%).

LEI Nº 5.409 /2025, de 11 de Mar de 2025 - Altera a forma de provimento relativamente ao cargo de Superintendente.

LEI Nº 5.472 /2025, de 11 de Jun de 2025 - Dispõe sobre a fixação do subsídio do Prefeito Municipal e do Vice-Prefeito Municipal para o mandato de 2025 a 2028 e dá outras providências.

LEI COMPLEMENTAR Nº 5.531 /2025, de 16 de Set de 2025 - Revisa a segregação da massa dos servidores públicos municipais de São João da Boa Vista, destina aportes equivalentes à arrecadação do imposto de renda retido na



fonte dos segurados do IPSJBV ao plano previdenciário para manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial e dá outras providências.

Por fim, a Diretoria Jurídica foi instada a apresentar parecer jurídico, além de acompanhar os trâmites e debates acerca do **Projeto de Lei Complementar nº 124/2025** e da **Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 05/2025**, responsáveis pela implantação da Reforma da Previdência durante o exercício 2026, convertidas na Lei Complementar nº 5.599, de 06 de fevereiro de 2026, e da Emenda à Lei Orgânica nº 01/2026, de mesma data.

8.4. Resoluções

No decorrer do exercício de 2025, a Diretoria Jurídica priorizou a adequação normativa do IPSJBV ao regime jurídico estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações).

A regulamentação fundamentou-se na premissa da eficiência administrativa, adaptando os preceitos da Nova Lei de Licitações à realidade estrutural e operacional da autarquia, em estrita observância às suas dimensões institucionais e capacidades de execução.

As resoluções expedidas no período configuram-se como atos norteadores indispensáveis à segurança jurídica, consolidando-se como instrumentos de alta governança corporativa e boas práticas de gestão pública. A edição desses atos normativos visou, primordialmente, a consolidação da segregação de funções, estabelecendo limites claros de atuação para cada agente público envolvido no ciclo de contratação para mitigar conflitos de interesses e falhas operacionais.

Ademais, a normatização institucionalizou limites de alçadas, definindo formalmente as competências decisórias e as responsabilidades em cada etapa dos processos licitatórios, além de regulamentar a atuação dos servidores públicos designados como Gestor e Fiscal dos contratos.

Esse arcabouço jurídico permitiu a implementação de mecanismos robustos de análise e controle de riscos, garantindo o aperfeiçoamento dos processos



licitatórios de forma ordenada, preservando a integridade dos atos administrativos e a otimização dos recursos públicos no âmbito do IPSJBV.

Para tanto, foram editadas e aprovadas as seguintes resoluções:

RESOLUÇÃO Nº 01 /2025, de 04 de Abr de 2025 - Dispõe sobre as atribuições dos agentes públicos designados como Fiscal e Gestor de contratos no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - SP.

RESOLUÇÃO Nº 02 /2025, de 04 de Abr de 2025 - Dispõe sobre a segregação de funções nos processos de contratações públicas no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - SP.

RESOLUÇÃO Nº 03 /2025, de 16 de Mai de 2025 - Dispõe sobre o procedimento de prorrogação contratual no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - SP, em respeito às disposições trazidas pela Lei Federal nº 14.133/2021 e com vistas à manutenção da vantajosidade ao ente público.

RESOLUÇÃO Nº 04 /2025, de 08 de Jul de 2025 - Dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - SP, conforme Art. 43, § 2º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

8.5. Plano de Contratações Anual (2026)

A Diretoria Jurídica auxiliou a Diretoria Administrativa/Financeira na elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA) para o exercício de 2026, reafirmando uma boa prática de gestão pública que iniciou ainda no exercício 2024.

O PCA, instituído pela Lei Federal nº 14.133/2021, é uma ferramenta estratégica que visa otimizar e transparecer os processos de aquisição de bens e serviços por parte da administração pública. Sua finalidade é consolidar as necessidades de todas as áreas do IPSJBV, permitindo um planejamento



antecipado e eficiente das licitações e contratos do exercício subsequente, garantindo não só a economicidade e a racionalização dos gastos públicos, mas também a celeridade e a eficácia na execução orçamentária.

Sua importância para a gestão pública reside na capacidade de mitigar riscos, evitar contratações emergenciais desnecessárias e promover a competitividade entre os fornecedores.

Em última análise, o PCA 2026 contribui decisivamente para uma administração mais organizada, transparente e alinhada com os princípios da boa governança, beneficiando diretamente os segurados e a qualidade dos serviços prestados.

➤ **Disponível**

em:

https://www.saojoaoprev.sp.gov.br/dist/uploads/files/2/TRANSPAR%C3%84NCIA_2024/PCA%202026%20ASSINADO.pdf?timestamp=1778153555586



9. PROCURADORIA

As atribuições da Procuradoria Jurídica estão elencadas no anexo III da Lei Complementar Municipal nº 4.207, de 24 de outubro de 2017, dentre as quais se destaca a de “representar em juízo ou fora dele o IPSJBV, nas ações em que for autora, ré ou interessada, acompanhando o andamento do processo, prestando assistência jurídica, apresentando recursos em qualquer instância, comparecendo a audiência em outros atos, para defender direitos ou interesses”, justamente pela relevância e impacto nas finanças do instituto dos processos judiciais em que o instituto é demandado.

Há processos em praticamente todas as instâncias (STF, STJ, TJSP, colégio recursal, varas e juizados) bem como nas fases de execução e conhecimento.

Descritivo da Situação do Contencioso

No ano de 2025, finalmente se concretizou a previsão feita por esta procuradoria de que haveria um equilíbrio dinâmico entre ações ajuizadas e ações extintas, ou seja, que a entrada de novos processos praticamente se igualaria a quantidade de processos que teriam sua extinção.

Não obstante o fato de terem sido ajuizadas 12 ações que visam a inclusão da Parcela Incorporação na base de cálculo do Adicional por Tempo de Serviço – ATS, tivemos um total de 106 ações de ATS/Parcela Destacada extintas – cujo processo de execução se esgotou, tendo sido os valores convertidos em precatórios ou RPV's a serem liquidados – contra apenas 57 novas ações ajuizadas com semelhante objeto.

Todavia, a maior parte de tais ações se encontram em fase de execução (apuração dos valores devidos pelo IPSJBV), o que demanda um cuidado ainda maior em defesa dos interesses do Instituto e do futuro de seus segurados e do sistema como um todo, bem como um tempo maior de trabalho por conta da elaboração de cálculos que subsidiam o contraditório com a parte exequente acerca do quantum devido pelo Instituto.



Contudo, o processo de apuração dos valores para homologação continua sendo feito na forma de execução invertida, o que ainda demanda uma carga excessiva de trabalho.

Convém destacar que continua a ocorrer a redução do número de processos nas instâncias superiores, justamente por conta do trânsito em julgado da quase totalidade das ações de aposentadoria especial, embora tais ações tenham continuado a ser ajuizadas em 2025, mas no total de 02 apenas (uma a menos do que em 2024), sendo que ainda há um número considerável de tal sorte de ações que transitaram em julgado e encontram-se em fase de execução, que, no caso de tais processos, é bem mais complexo e possui valores mais vultosos.

Por fim, houve um incremento de 220% no ajuizamento de ações que buscam a inclusão da parcela incorporação na base de cálculo do adicional por tempo de serviço

9.2. Perspectivas para os Próximos Exercícios

A perspectiva para os próximos exercícios é que se inicie uma gradual redução na carga de trabalho na procuradoria, até que a demanda alcance um nível aceitável.

A redução da quantidade de trabalho repetitivo e burocrático decerto proporcionará um ganho na qualidade, principalmente em decorrência do aumento de tempo que poderá ser novamente convertido na qualificação profissional, estudos doutrinários e jurisprudenciais, participação em cursos e congressos, que poderão ser convertidos em novas teses de defesa, aumentando a possibilidade de sucesso em qualquer tipo de ação, gerando consequentemente economia patrimonial significativa, que por sua vez, se reflete no zelo e preocupação da autarquia com o futuro do sistema e dos próprios segurados.



ANÁLISE QUANTITATIVA DO CONTENCIOSO

PROCESSOS ATIVOS ¹	Quantidade
1. Processos de Aposentadoria Especial por Exposição a Agentes Nocivos (Integralidade e Paridade)	46
2. Reclamações Trabalhistas	2
3. Isenção de Imposto de Renda	4
4. Aposentadoria Especial Migração CLT/estatutário	6
5. ATS/Parcela Destacada	488
6. ATS/Parcela Dissídio	4
7. ATS/Parcela de Incorporação	17
8. 6ª Parte/ATS Corrigido	5
9. 6ª Parte	17
10. São João Prev Autor ou Interessado ²	55
11. Outros ³	31
Total de Processos Ativos	675

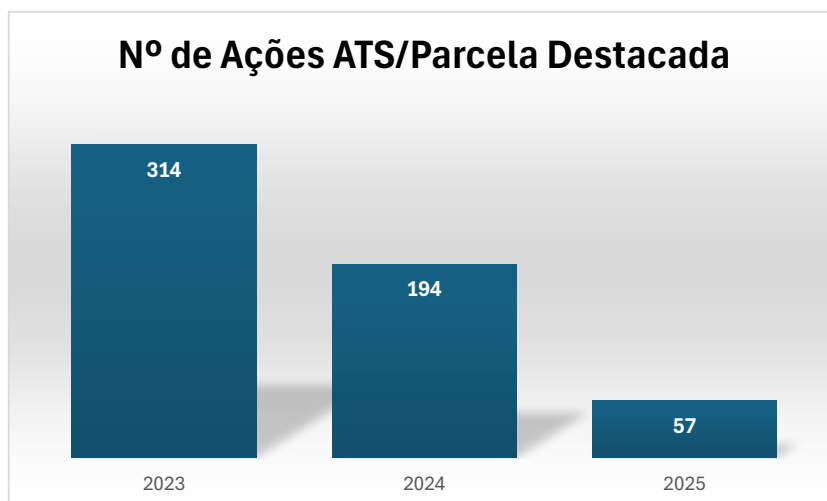
[1] Não incluídos os processos de execução nas varas cíveis.

[2] Ações Rescisórias, Execuções Fiscais, Indenizações, cobranças de alimentos ou execuções contra aposentados e pensionistas, ações em que foi constatado que o Município, Câmara ou UNIFAE descontaram contribuições previdenciárias dos servidores e/ou precisam repassar a contribuição patronal para o instituto.

[3] Pensão por Morte ou Invalidez, danos morais e/ou materiais, revisão de benefícios, desvio de função, cessação de descontos

Número de ações de ATS/Parcela Destacada por ano de ajuizamento

Ano	Quantidade
2023	314
2024	194
2025	57



10. GESTÃO ATUARIAL

10.1. Introdução à Avaliação Atuarial

Uma avaliação atuarial tem como elementos principais:

- ✓ As informações dos servidores referentes a datas de nascimento e de admissão, tempo de serviço, dependentes, cargo e remuneração;
- ✓ Os parâmetros definidos a partir da legislação e dos objetivos no Município, tais como o Plano de Benefícios, a evolução salarial e o regime jurídico dos servidores;
- ✓ Os fatos atuariais calculados de acordo com as bases técnicas e a metodologia escolhida.

Cabe destacar a importância dos dados dos servidores, pois deles depende a confiabilidade dos resultados obtidos. De nada vale a adoção de modelos complexos sem que haja consistência nas informações utilizadas. Nos trabalhos são elaborados o plano de custeio do Sistema Previdenciário do Município a partir do conjunto de parâmetros atuariais e financeiros (taxas de juros, de contribuição de Servidores Ativos, Compensação Previdenciária, adoção de carência, expectativa de vida, etc.) expostos e utilizados no decorrer do processo de Avaliação Atuarial.

10.2. Parâmetros de Segregação de Massas

No dia 16 de setembro de 2025 foi aprovada uma nova Segregação de Massas – Lei Complementar nº 5.531 de 16 de setembro de 2025. Tal Segregação se deu utilizando a data de corte, para o **Plano Financeiro**: Composto pelos servidores aposentados, seus respectivos dependentes e pelos pensionistas cujos benefícios tenham sido concedidos até o dia 31 de dezembro de 2015; bem como pelos servidores ativos e seus respectivos dependentes que tenham ingressado no serviço público municipal até a referida data-base de 31 de dezembro de 2015; **Plano Previdenciário**: Composto pelos servidores aposentados, seus respectivos dependentes e pelos pensionistas cujos benefícios tenham sido concedidos a partir do dia 1º de janeiro de 2016 até o dia 30 de junho de 2025, data-base do estudo



atuariais que subsidiou a revisão da segregação; bem como pelos servidores ativos e seus respectivos dependentes que ingressaram ou venham a ingressar no serviço público municipal a partir de 1º de janeiro de 2016.

10.3. Provisões Matemáticas

➤ Provisões Matemáticas – 31/12/2025 – Plano Previdenciário

	ATIVOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	R\$	508.212.819,05
	ATIVOS DO PLANO FINANCEIRO	R\$	2.386.399,93
	TOTAL ATIVOS DOS PLANOS	R\$	510.599.218,98

	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	R\$	510.599.218,98
--	---	------------	-----------------------

	ATIVOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	R\$	-
	Ativos do Plano Previdenciário	R\$	-

2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	R\$	508.212.819,05
------------------------	---	------------	-----------------------

2.2.7.2.1.03.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R\$	611.182.000,67
2.2.7.2.1.03.01	(+) Aposentadorias/Pensões Concedidas do Fundo em Capitalização do RPPS	R\$	730.619.933,60
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Fundo em Capitalização do RPPS		(R\$23.387.425,74)
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Fundo em Capitalização do RPPS		(R\$1.069.906,87)
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária do Fundo em Capitalização do RPPS		(R\$94.980.600,32)
2.2.7.2.1.03.99	(-) Outras Deduções		
2.2.7.2.1.04.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER		(R\$219.357.073,72)
2.2.7.2.1.04.01	(+) Aposentadorias/Pensões a Conceder do Fundo em Capitalização do RPPS	R\$	387.186.278,76
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuição do Ente para o Fundo em Capitalização do RPPS		(R\$356.013.836,82)
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuição do Servidor e Futuro Aposentado/Pensionista para o Fundo em Capitalização do RPPS		(R\$226.554.195,26)
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária do Fundo em Capitalização do RPPS		(R\$23.975.320,40)
2.2.7.2.1.04.05	(-) Outras Deduções		-
2.2.7.2.1.05.00	Plano de Amortização	R\$	-
2.2.7.2.1.05.98	Outros Créditos	R\$	-
2.2.7.2.1.07.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	R\$	116.387.892,10
2.2.7.2.1.07.01	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	R\$	116.387.892,10

➤ **Provisões Matemáticas – 31/12/2025 – Plano Financeiro**

	ATIVOS DO PLANO FINANCEIRO	R\$	-
	Ativos do Plano Financeiro	R\$	-

2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	R\$	2.386.399,93
------------------------	---	-----	---------------------

2.2.7.2.1.01.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R\$	451.892.547,90
2.2.7.2.1.01.01	(+) Aposentadorias/Pensões Concedidas do Fundo em Repartição do RPPS	R\$	552.069.691,75
2.2.7.2.1.01.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Fundo em Repartição do RPPS		(R\$27.367.801,29)
2.2.7.2.1.01.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Fundo em Repartição do RPPS		(R\$1.040.268,07)
2.2.7.2.1.01.05	(-) Compensação Previdenciária do Fundo em Repartição do RPPS		(R\$71.769.074,49)
2.2.7.2.1.01.99	(-) Outras Deduções		-
2.2.7.2.1.02.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	R\$	312.297.178,24
2.2.7.2.1.02.01	(+) Aposentadorias/Pensões a Conceder do Fundo em Repartição do RPPS	R\$	597.241.115,41
2.2.7.2.1.02.02	(-) Contribuição do Ente para o Fundo em Repartição do RPPS		(R\$129.014.321,20)
2.2.7.2.1.02.03	(-) Contribuição do Servidor e Futuro Aposentado/Pensionista para o Fundo em Repartição do RPPS		(R\$82.100.042,39)
2.2.7.2.1.02.04	(-) Compensação Previdenciária do Fundo em Repartição do RPPS		(R\$73.829.573,58)
2.2.7.2.1.02.05	(-) Outras Deduções		-

2.2.7.2.2.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS		(R\$761.803.326,21)
2.2.7.2.2.01.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		(R\$449.506.147,97)
2.2.7.2.2.01.01	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira - Fundo Em Repartição - Benefícios Concedidos		(R\$449.506.147,97)
2.2.7.2.2.02.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER		(R\$312.297.178,24)
2.2.7.2.2.02.03	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira - Fundo Em Repartição - Benefícios a Conceder		(R\$312.297.178,24)

RESULTADO ATUARIAL			
	Equilíbrio Atuarial	R\$	-

O principal objetivo de uma avaliação atuarial é garantir o equilíbrio financeiro e atuarial de longo prazo do regime de previdência. Isso significa que as receitas (contribuições) devem ser suficientes para cobrir as despesas (pagamento de benefícios de aposentadoria e pensão por morte) dos segurados ao longo do tempo.

A premissa de geração futura pode ser adotada para refletir uma projeção de reposição de servidores, ou seja, a expectativa de que vagas serão preenchidas por novos funcionários no serviço público.

O déficit atuarial do Plano Financeiro, de repartição simples, não tem o objetivo de constituir uma reserva financeira para o futuro. Em vez disso, serve como uma ferramenta de gestão e transparência fiscal. Ela permite ao ente federativo (órgãos municipais) ter uma estimativa do custo futuro com a

previdência, ou seja, a dívida que ele precisará honrar até a extinção daquela massa de segurados. Essa informação é crucial para o planejamento orçamentário e para o controle da dívida pública, pois evidencia a responsabilidade do ente com a previdência de seus servidores.

O déficit atuarial, neste caso, não é equacionado por meio de um plano de amortização ou aporte ao fundo, mas sim por meio da insuficiência financeira. A insuficiência financeira ocorre quando as receitas correntes do RPPS (contribuições) mais as receitas patrimoniais (investimentos) não são suficientes para cobrir as despesas do mês. Nesses momentos, o ente federativo é obrigado por lei a fazer um aporte financeiro para cobrir a diferença.

Essa responsabilidade se mantém até a extinção daquela massa de segurados, ou seja, até o último servidor ou pensionista do grupo ser pago. É por isso que, embora o cálculo atuarial aponte um déficit sobre o Plano Financeiro, calculado para 75 anos, sua principal função é estimar o montante que o ente terá que desembolsar anualmente para honrar o pagamento das aposentadorias e pensões.



11. CONTROLADORIA INTERNA

O Controle Interno funciona como um guardião da boa gestão dentro de qualquer instituição pública. Seu objetivo principal é auxiliar a administração a aprimorar constantemente seus processos, garantindo que tudo seja feito de forma correta, transparente e eficiente. Seu papel é monitorar e avaliar os procedimentos, verificando o cumprimento das leis, o uso adequado dos recursos e a qualidade dos serviços. Deve-se entender Controle Interno como um sistema, ou seja, não se resume a uma pessoa, mas a diversos métodos, ações e atuações visando a melhor gestão possível dentro do Órgão Público.

No São João Prev, a Lei Complementar nº 5.418 de 02 de abril de 2025, regulamentou o Controle Interno no São João Prev. O controlador se reporta diretamente ao Conselho Administrativo, o que garante sua independência funcional.

A importância do Controle Interno reside em garantir a transparência, aumentar a eficiência, prevenir erros e irregularidades, e fortalecer a confiança pública na instituição.

Em suma, o Controle Interno é um aliado estratégico da gestão, essencial para que a instituição opere com a máxima qualidade, responsabilidade e transparência para todos. Além disso, o Controle Interno é um dos pilares do Pró-Gestão, selo de garantia de que as melhores práticas estão sendo aplicadas nos atos do São João Prev.

No exercício de 2025 o Controle Interno não encontrou nenhuma irregularidade nos atos administrativos, contábeis e financeiros no São João Prev.

Todos os Relatórios do Controle Interno se encontram disponíveis no site do São João Prev.



12. SITE INSTITUCIONAL

O site institucional do São João Prev, disponível em www.saojoaoprev.sp.gov.br, é a principal ferramenta de comunicação e transparência do Instituto. Nele, o São João Prev dá publicidade a todos os seus atos administrativos, garantindo o acesso facilitado à informação para seus segurados, servidores e para a população em geral.

Através do portal, é possível encontrar todos os atos do São João Prev na forma de Informativos, Relatórios, Atas, Legislações, Manuais etc.

A seguir um panorama do site:

➤ Página Inicial

Essa é a tela inicial, onde se encontram todos os menus com as informações.



➤ Menu Institucional

Este menu apresenta as seguintes opções:

Institucional ▾ Contatos Agenda ▾ L

Certificado Pró-Gestão

Conheça o São João Prev

Organograma Funcional

Estrutura Administrativa

Manuais e Fluxogramas

Pró-Gestão

Regimentos Internos

Servidores do São João Prev

Educação Previdenciária

Código de Ética

Plano de Trabalho - Colegiados

Plano de Ação

Ações de Pós Aposentadoria

Política da Segurança de Informação

PCA - Plano de Contratações Anual

Destaque aqui para o submenu Estrutura Administrativa, onde se encontra a composição dos órgãos de direção e administração: Quem são os responsáveis pelos cargos de gestão, e onde cada servidor está alocada. Também a composição dos Conselhos Administrativo e Fiscal, além do Comitê de Investimentos.



➤ **Menu Contatos**

Aqui é possível encontrar o contato (e-mail e telefone) de todos os setores que compõem o São João Prev.

➤ **Menu Agenda**

Neste item encontram-se as datas da Reuniões dos Colegiados, além do Calendário dos Pagamentos dos Benefícios previstos.

➤ **Menu Legislação**

Neste menu são publicados todos os atos normativos tais como Portarias, Leis, Resoluções e Decretos.

➤ **Menu Benefícios**

Nele estão publicados os Benefícios Previdenciários já concedidos e as regras para requerer um dos Benefícios.



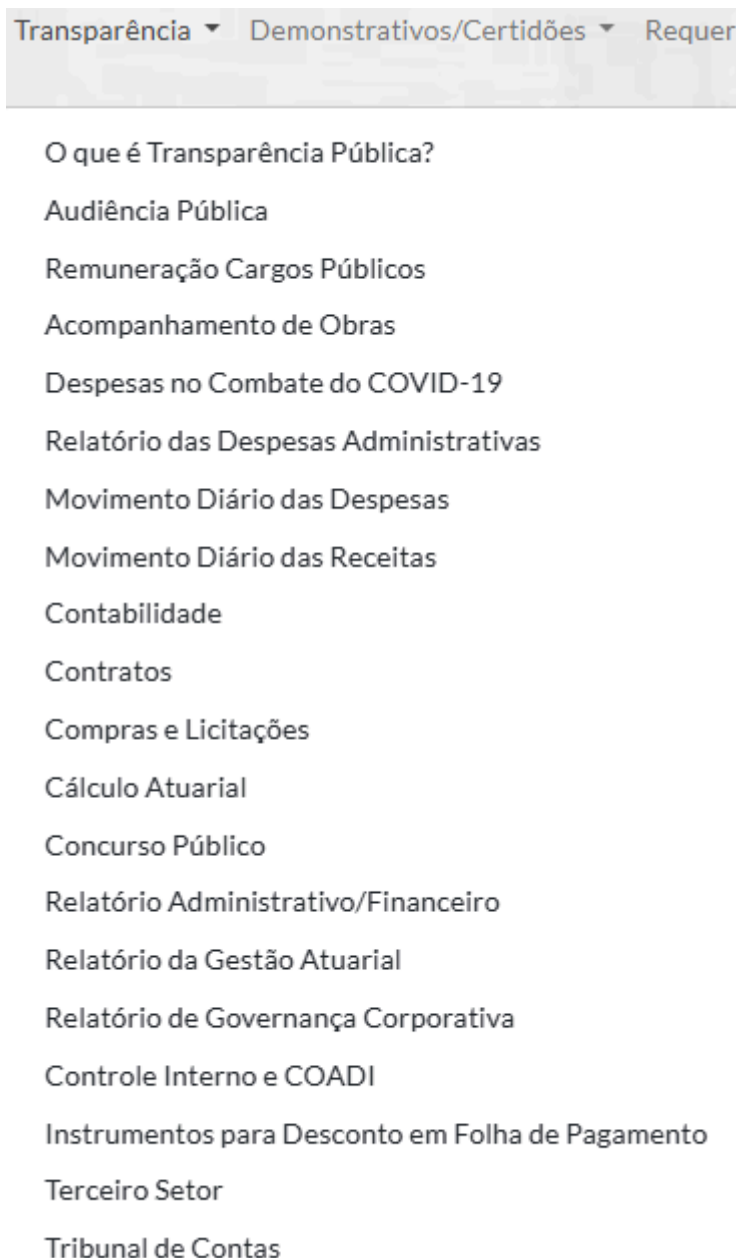
➤ **Menu Investimentos**

Todos os documentos e normativos referentes aos Investimentos dos Recursos Financeiros no Mercado Financeiro estão neste menu. No submenu Relatório de Fundos de Investimentos estão publicados relatórios que abrangem toda a carteira do São João Prev. Abaixo imagem com o conteúdo do menu Investimentos:



➤ Menu Transparência

Abaixo a lista com os submenus disponíveis, tais como relatórios contábeis, Contratos, Licitações, Cálculo Atuarial, Terceiro Setor, Relatórios, Remuneração dos Servidores e Beneficiários. Também há o submenu Audiência Pública, onde é possível verificar todas as audiências já apresentadas.



➤ Menu Demonstrativos/Certidões

Neste menu são disponibilizadas todas as certidões referentes as obrigações legais e patronais do São João Prev.

➤ Menu Requerimentos

Este menu é para requerer algum documento junto ao São João Prev de forma online, prática e segura. Os submenus trazem as requisições mais solicitadas, que são: Carta Margem; Holerite/Ficha Financeira e Informe de Rendimentos; Coadi – Requisição de Documentos; CTC; Cópia de Processo de Benefícios; Cópia de Documento Constante em Processo; Simulação de Aposentadoria; Outros Requerimentos. Esse último item é para ser usado para assuntos não contemplados anteriormente.

Para solicitar será necessário apenas fazer login, usando a Conta Google ou Conta Gov.br ou Certificado Digital ou ainda realizar um cadastro. Todo requerimento gera um número de protocolo para consulta do andamento de sua solicitação, além de ser enviado um e-mail no endereço cadastrado.



➤ Ouvidoria

Aqui qualquer cidadão também pode realizar sua requisição, fazer denúncias, reclamações, sugestões e tirar suas dúvidas. Pela Ouvidoria é possível se comunicar sem identificação para resguarda em caso de denúncias. Para isso, basta selecionar a opção Anônima na identificação.

➤ Notícias e Informativos

É onde o São João Prev publica todas as notícias referente a eventos, campanhas, informações sobre licitação, comunicados aos seus segurados e a toda a população.

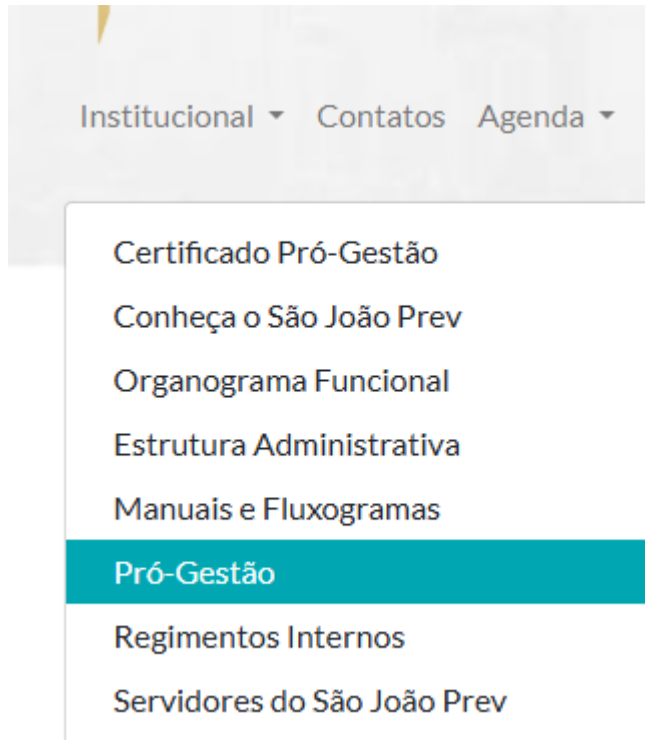
➤ Botões Laterais

Nesses botões que aparecem de forma destacada ao lado direito do site, é possível acessar serviços de forma mais rápida e direta. Destaque para as Atas dos Colegiados.



➤ Menu do Pró-Gestão

Neste menu são anexadas as ações exigidas pelo Pró-Gestão. Todas as ações já atendidas e as que ainda estão em andamento.



BUSCAR POR: INSTITUCIONAL / **PRÓ-GESTÃO**



Pró-Gestão - Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social - Ministério da Previdência Social

[Manual do Pró-Gestão RPPS - Versão 4.1 de 13 de abril de 2026](#)

Atualmente o São João Prev possui o nível II da certificação.

[Certificado Pró-Gestão - Válido até 24/07/2027.](#)

3. Dimensões do Pró-Gestão

3.1 Controles Internos

[3.1.1 Mapeamento das Atividades das Áreas de Atuação do RPPS](#)

[3.1.2 Manualização das Atividades das Áreas de Atuação do RPPS](#)

[3.1.3 Certificação](#)

- [Dirigentes](#)
- [Membros do Conselho Deliberativo](#)
- [Membros do Conselho Fiscal](#)
- [Responsável pela Gestão das Aplicações dos Recursos](#)
- [Membros do Comitê de Investimentos](#)

[3.1.4 Estrutura de Controle Interno](#)



É importante destacar que o portal do São João Prev se encontra em permanente aprimoramento. A equipe responsável dedica-se a atualizar e otimizar o conteúdo e a navegabilidade, visando proporcionar aos usuários uma experiência cada vez mais abrangente e intuitiva, assegurando a máxima transparência na divulgação de suas atividades. Sugestões são sempre bem-vindas para melhorias.



13. PRÓ-GESTÃO

Criado pela Secretaria de Previdência do Governo Federal, o Pró-Gestão (Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social) funciona como um "selo de qualidade". Ele avalia e reconhece os Institutos de Previdência que adotam as melhores práticas de governança corporativa, controles internos e educação previdenciária.

O programa atua para garantir que a gestão dos recursos que garantem o pagamento das aposentadorias e pensões siga padrões rigorosos de integridade, transparência na prestação de contas aos segurados e eficiência na aplicação dos investimentos públicos.

Com a edição da Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 5.272/2025, a certificação ganhou um peso ainda mais estratégico. O novo normativo atualizou as diretrizes para a aplicação dos recursos previdenciários e passou a exigir níveis mais elevados de governança. Ter o Pró-Gestão tornou-se uma ferramenta fundamental para garantir segurança nas aplicações financeiras, controle de riscos e acesso às melhores oportunidades de investimento no mercado financeiro.

Atualmente, o Brasil conta com 2.143 Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). A certificação é concedida em quatro níveis graduais de maturidade (do Nível I ao Nível IV). A Seguir quadro com o quantitativo de Institutos certificados:

Nível de Certificação	Mapeamento no País
Nível I (Básico)	130 institutos
Nível II (Intermediário)	136 institutos
Nível III (Avançado)	31 institutos
Nível IV (Excelência)	22 institutos
Total de RPPS Certificados	319 institutos (cerca de 15% do país)

Fonte: Ministério da Previdência Social (<https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/rpps/pro-gestao-rpps-certificacao-institucional/lista-de-entes-adesao-e-certificacao> - último acesso em 27/07/2026)



Demonstrando compromisso com a melhoria contínua e com a proteção dos recursos dos servidores municipais, o São João Prev já possui o selo de Nível 2 do Pró-Gestão desde julho de 2024.

Atualmente, o instituto passa por um processo estruturado de adaptações e melhorias operacionais, normativas e de controle interno para avançar ao Nível 3, alinhando São João da Boa Vista ao seletivo grupo de regimes previdenciários de maior excelência do Brasil.



Relatório elaborado pelo São João Prev em 29 de julho de 2026.

Cleber Augusto Nicolau Leme
Auxiliar Previdenciário

Marcos Vinícius da Silva Cardoso
Auxiliar Previdenciário

Edilaine Aparecida Trindade
Contadora - Exercício 2025

Matheus de Paiva Mucin
Diretor Jurídico

Ednéia Ridoldi
Diretora Administrativa/Financeira

Priscila de Andrade Bertholucci
Diretora de Benefícios

Emily Delgado Correa
Contadora - Atual

Ramon Sanches Nogueira
Chefe do RH

Leandro Donizete Gonçalves Pedro
Controlador Interno

Rogério Chaves Souza
Procurador

Leonardo Eidi Elias da Silva
Auxiliar Previdenciário

Sérgio Venício Dragão
Superintendente

Luis Fernando Gonçalves Ramos
Recepção

Viviane Oliveira Sanches Raimundo
Auxiliar Administrativa

Aprovado pelo Conselho Administrativo em 07 de agosto de 2026.

José Carlos da Silva Dória
Presidente - Conselho Administrativo

Maria Lígia Marinho Campos
Secretária - Conselho Administrativo

Jéssica Simões Chagas
Membra Suplente - C. Administrativo

Mário Henrique Fagotti Vassão
Membro - C. Administrativo

Carlos Rafael Moreira Duarte
Membro - C. Administrativo

Paulo César Daniel da Costa
Membro - C. Administrativo

João Henrique de Paula Consentino
Membro Suplente - C. Administrativo

Pedro Luengo Garcia
Membro - C. Administrativo

Juliana Abreu Silva Gião
Membra - Conselho Administrativo

